Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.430

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO
NOTA DE EMPENHO

Publica-se o extrato de nota de empenho oriundo do pregão nº 11/2023, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para atender os entes consorciados.

Processo 00060-00488727/2024-79 - DF			
EMPENHO	TIPO	CREDOR	VALOR
338.004	Grupo 2 - R. PRÓPRIOS	HOSPFAR	R$19.368,00
TOTAL			R$ 19.368,00

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 504598

EXTRATO
NOTA DE EMPENHO

Publica-se o extrato de nota de empenho oriundo do pregão nº 13/2023, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para atender os entes consorciados.

Processo 00060-00503118/2024-57 - DF			
EMPENHO	TIPO	CREDOR	VALOR
338.001	Grupo 1B - R. FEDERAL	CRISTÁLIA	R$ 1.944,00
TOTAL			R$ 1.944,00

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 504599

EXTRATO
NOTA DE EMPENHO

Publica-se o extrato de nota de empenho oriundo do pregão nº 11/2023, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para atender os entes consorciados.

Processo 00060-00506976/2024-53 - DF			
EMPENHO	TIPO	CREDOR	VALOR
338.002	Grupo 1B - R. PRÓPRIOS	B L A U FARMACÊUTICA	R $ 178.387,10
TOTAL			R $ 178.387,10

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 504601

EXTRATO
NOTA DE EMPENHO

Publica-se o extrato de nota de empenho oriundo do pregão nº 11/2023, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para atender os entes consorciados.

Processo 04029-00000494/2024-78 - MS			
EMPENHO	TIPO	CREDOR	VALOR
338.003	Grupo 1A - R. PRÓPRIOS	QUIRON	R$ 641.520,00
TOTAL			R$ 641.520,00

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 504602

EXTRATO
NOTA DE EMPENHO

Publica-se o extrato de nota de empenho oriundo do pregão nº 13/2023, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para atender os entes consorciados.

Processo 04029-00000506/2024-64 - MS			
EMPENHO	TIPO	CREDOR	VALOR
338.005	Grupo 1B - R. FEDERAL	CRISTÁLIA	R$ 72,00
TOTAL			R$ 72,00

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 504603

EDITAL Nº 3/2024 - CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL PRÊMIO BOAS PRÁTICAS SEGURANÇA PÚBLICA DO BRASIL CENTRAL

O CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, por intermédio da Secretaria Executiva do Conselho de Administração, tendo em vista o disposto no Protocolo de Intenções e nos artigos 17 e 18 do seu Estatuto, torna pública para conhecimento dos interessados, a divulgação do resultado do 2º Prêmio de Boas Práticas do Brasil Central.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos anos de 2019 e 2023, o BrC organizou o "**Prêmio de Boas Práticas do Brasil Central**", abrangendo os eixos temáticos: desenvolvimento econômico, educação, infraestrutura e logística, gestão pública, saúde pública e segurança pública. Devido ao êxito alcançado e à necessidade de manter esse impulso, o BrC lançou um novo edital (https://brasilcentral.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/Edital01-2024-BoasPraticas-SegurancaPublica.pdf), desta vez, no eixo temático **Segurança Pública**.

O **Prêmio de Boas Práticas 2024 - Segurança Pública**, que tem sua descrição e demais informações contidas no sítio (https://brasilcentral.gov.br/boas-praticas-seguranca-publica/), visa destacar e premiar as iniciativas públicas mais eficazes que promovem a segurança e o bem-estar das comunidades na região do Brasil Central.

O concurso tem como principal objetivo impulsionar a melhoria da segurança pública e fomentar a troca e implementação de ideias inspiradoras entre as unidades federativas consorciadas. Além disso, visa reconhecer e valorizar a proatividade dos servidores públicos, premiando experiências bem-sucedidas nos entes integrantes do Brasil Central. O prêmio também busca reconhecer, valorizar e divulgar práticas inovadoras que possam servir de referência para outras iniciativas, contribuindo para o aprimoramento e a resolução dos desafios enfrentados pela segurança pública.

Foi adotada como referência de práticas inovadoras as ações, iniciativas e processos desenvolvidos pelos servidores públicos dos entes consorciados, que se destacam por sua originalidade, criatividade e eficácia na modernização e aprimoramento dos serviços envolvendo ações diretas e/ou transversais que afetem positivamente as áreas de segurança pública. Essas práticas são caracterizadas pela habilidade dos servidores em enfrentar desafios, promover a eficiência, transparência, participação cidadã e a melhoria contínua na segurança pública. Elas englobam introduzir ideias e soluções inovadoras, a utilização de tecnologias avançadas, a adoção de abordagens de gestão, a otimização de recursos e a obtenção de resultados expressivos e mensuráveis.

Foram consideradas para a premiação as iniciativas nas seguintes áreas de atuação:

Inovação Tecnológica;

Prevenção do Crime;

Integração e Cooperação;

Policiamento de Proximidade e Humanizado;

Redução da Criminalidade Violenta;

Segurança Cibernética;

Promoção da Justiça e Direitos Humanos;

Resposta a Desastres e Emergências;

Engajamento Comunitário;

Capacitação e Desenvolvimento Profissional; e

ODS 16 (ONU) - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

A terceira edição do prêmio teve ao todo 174 inscrições, das quais 162 foram consideradas elegíveis, com a participação de todos os entes consorciados ao BrC. A unidade federativa com maior número de inscrições foi o Distrito Federal (45 inscrições), seguido por Goiás (44), Mato Grosso do Sul (19), Tocantins (18), Mato Grosso (16), Maranhão (10) e Rondônia (10).

Foi realizada a contratação de empresa ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DE LIDERANÇA PUBLICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.512.143/0001-57, para avaliação e categorização de projetos inscritos no Prêmio de Boas Práticas 2024 - Segurança Pública

METODOLOGIA E PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Fase 1: Seleção de Finalistas

Na primeira fase, uma equipe de 8 avaliadores do CLP realizou uma avaliação preliminar das 162 políticas públicas elegíveis, oriundas de 7 estados. Durante essa avaliação inicial, todas as políticas foram examinadas com base nos 4 critérios estabelecidos no edital: (1) alcance da iniciativa, (2) escalabilidade, (3) inovação e (4) metodologia de concepção. Cada critério foi avaliado em uma escala de cinco níveis de frequência, com as seguintes pontuações: 0 - Nunca; 0,625 - Raro; 1,25 - Ocasional; 1,875 - Frequente; 2,5 - Muito Frequente.

A pontuação máxima que uma política pode alcançar é 10, considerando a soma dos quatro critérios. Essa escala estruturada permite uma análise detalhada e objetiva das práticas, destacando as iniciativas com maior impacto e potencial de replicação. Ao final, foram selecionadas 6 políticas finalistas por estado, totalizando 42 iniciativas que avançaram para a próxima etapa.

Fase 2: Seleção das Primeiras

Colocadas por Estado Na segunda fase, a banca avaliadora foi composta exclusivamente pelos dois especialistas externos em segurança pública de estados não participantes, convidados pelo CLP, que analisaram as políticas selecionadas na etapa anterior. Cada estado apresentou 6 políticas finalistas, das quais 3 foram selecionadas pelos especialistas, classificando-as em 1º, 2º e 3º lugar.

A avaliação seguiu os mesmos critérios da fase inicial - alcance da iniciativa, escalabilidade, inovação e metodologia de concepção - e utilizou a mesma escala de pontuação. Essa análise conduzida exclusivamente pelos especialistas garantiu uma seleção criteriosa das políticas de maior impacto e relevância em cada estado, que avançaram para a fase final.

Fase 3: Seleção do Ganhador Geral

Na terceira e última fase, apenas as políticas classificadas em 1º lugar de cada um dos 7 estados avançaram para uma nova rodada de avaliação. Nesta etapa, a análise foi realizada pelos dois especialistas externos em segurança pública de estados não participantes e por um membro da equipe do CLP. O objetivo foi definir a política vencedora geral do prêmio entre os 7 finalistas.

A avaliação manteve os critérios das fases anteriores - alcance da iniciativa, escalabilidade, inovação e metodologia de concepção - aplicando a mesma escala de pontuação. Após a avaliação individual de cada especialista, foi calculada a média simples das notas, destacando como vencedora geral a iniciativa com maior pontuação média. Essa metodologia assegurou o reconhecimento da política pública com maior impacto e potencial de replicação como a grande ganhadora do prêmio.

ABC Agência Brasil Central
GOVERNO DE GOIÁS O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Classificação dos projetos

DISTRITO FEDERAL

As três melhores iniciativas do DISTRITO FEDERAL:
1º - Programa DMPP, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do DF Mais Seguro - Segurança Integral
2º - Programa de Segurança Preventiva Viva Flor - Medida Administrativa
3º - Combatendo os Crimes Sexuais com Inovação

GOIÁS

As três melhores iniciativas de GOIÁS:
1º - Patrulha Rural Georreferenciada
2º - Ordem, Disciplina e Respeito: Importância do isolamento de lideranças negativas nos índices de criminalidade
3º - Implementação da Sala Lilás para Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência

MARANHÃO

As três melhores iniciativas de MARANHÃO:
1º - GESPEN: Programa de Gestão Penitenciária do Maranhão
2º - Programa Rumo Certo
3º - O fomento da Metodologia APAC no Maranhão pelo Poder Executivo

MATO GROSSO

As três melhores iniciativas de MATO GROSSO:
1º - Plataforma de Predição de Incêndios Florestais: Inovação em Segurança Pública no Mato Grosso
2º - Modernização no Tratamento de Cartas Precatórias: Um Projeto Integrado para Eficiência e Segurança
3º - Mutirão de Conciliação Ambiental do Estado de Mato Grosso

MATO GROSSO DO SUL

As três melhores iniciativas de MATO GROSSO DO SUL:
1º - Expedição de Educação Ambiental no Pantanal
2º - Programa Mulher Segura Indígena
3º - Guardiões da Inocência - Prevenindo o Abuso e à exploração Sexual infantil

RONDÔNIA

As três melhores iniciativas de RONDÔNIA:
1º - Projeto Anjos por Anjos Proteção Social, Prevenção ao Uso de Drogas e Segurança Pública para Crianças e Adolescentes do Distrito Bom Futuro/Ariquemes/RO
2º - Cooperação UNODC-Rondônia: Impacto na Perícia, Cadeia de Custódia e Justiça
3º - Centro de Treinamento OP. BM MIRIM CBMRO X TRT

TOCANTINS

As três melhores iniciativas de TOCANTINS:
1º - Sistema de Operações do Corpo de Bombeiros - SiOCB
2º - Redução Sem Precedentes de Crimes de Roubo
3º - Fortalecendo a Segurança Pública: Capacitação e Desenvolvimento Profissional através da Parceria Unitins/CBMTO nos Cursos de Tecnologia e Extensão

Melhor iniciativa na classificação geral:

1º - Plataforma de Predição de Incêndios Florestais: Inovação em Segurança Pública no Mato Grosso

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário-Executivo
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 504604

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1.775, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 59, *caput*, e 61, ambos da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400005043109, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, SIMONE MACHADO LOBO, CPF nº ***.939.281-**, do cargo de Técnico em Gestão Pública, Classe "B", Padrão IV, do Grupo Ocupacional Técnico-Governamental, do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Área Técnico-Administrativa do Poder Executivo do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de dezembro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 504527

PORTARIA Nº 1.780, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em razão do que consta do Processo nº 202400007104504, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, LUCAS EZEQUIEL FERNANDES QUEIROZ, CPF nº ***.593.121-**, do cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe, Nível I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 27 de novembro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 504530

PORTARIA Nº 1.781, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202416448097046, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, LUAN GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº ***.570.091-**, do cargo de Policial Penal, 3ª Classe, Padrão II, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente de Pessoal da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 11 de novembro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 504531

PORTARIA Nº 1.791, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202400010013612, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, MARIA GORETTI DE ANDRADE, CPF nº ***.158.041-**, do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, Referência "O", do Quadro Transitório dos Profissionais da Saúde do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 7 de novembro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 504536

PORTARIA Nº 1.792, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300006094081, resolve:

Art. 1º Fica transposto, mediante enquadramento, JOSÉ PEREIRA VASCONCELOS SOBRINHO, CPF nº ***.689.211-**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposto, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "A", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "A-I", o mesmo servidor que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "A-II", do Quadro de mesmo nome, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 504538

PORTARIA Nº 1.795, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400006010979, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MARIA LUZIMAR LIMA ROBERTO, CPF nº ***.574.001-**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-II", a mesma servidora que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "J", do Quadro de mesmo nome, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 504545

PORTARIA Nº 1.796, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400006084562, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MARIA DIVINA MOREIRA XAVIER, CPF nº ***.847.011-**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-I", a mesma servidora que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de mesmo nome, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 504548

PORTARIA Nº 1.805, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso IX do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso II do art. 71, no inciso II do art. 72 e no art. 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202400047003849, em especial o termo de convênio celebrado entre o Estado de Goiás e o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito relacionados no Anexo Único desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com todos os direitos e as vantagens de seu cargo e com ônus para o cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO CEDIDOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Nº	NOME	CPF Nº	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO
1º	Eduarda de Pina	***.172.421-**	Assistente de Trânsito	Assessor II
2º	Leonardo Xavier Nunes	***.631.651-**	Assistente de Trânsito	Assessor II

Protocolo 504550

PORTARIA Nº 1.806, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 59, *caput*, e 61, ambos da Lei estadual nº 20.756, de 28 de

janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400020022901, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, VICTOR EMMANUEL DA COSTA CIRILO, CPF nº ***.709.131-**, do cargo efetivo de Docente de Ensino Superior Auxiliar, Nível "B", do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Goiás - UEG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 25 de novembro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 504552

PORTARIA Nº 1.809, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso IX do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso I do art. 71, no inciso I do art. 72 e no art. 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202416448065409, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão do servidor RICARDO NINA E SILVA, CPF nº ***.185.611**, Policial Penal, da Diretoria-Geral de Polícia Penal ao Governo do Distrito Federal, para continuar exercendo o cargo público de natureza especial, símbolo CPE-02, de Subsecretário de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 504553

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

PORTARIA Nº 413, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 399, de 14 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Economia, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.416 de 19 de novembro de 2024, que atualiza o Anexo V da Lei nº 22.536/2024 - LOA 2024, referente aos ajustes resultantes das Emendas Parlamentares Impositivas, conforme lista de emendas e detalhamento constante no Anexo Único,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Extrato de Fomento nº 225/2024, publicado no Diário Oficial/GO nº 24.400, de 23 de outubro de 2024, tendo como concedente a Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT/GO e como convenente o Instituto Sócio Econômico de Desenvolvimento Social - Formosa/GO (CNPJ nº 07.841.271/0001-19), cujo objeto eram recursos financeiros destinados para AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE BENEFICIAMENTO DO BARU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário

Protocolo 504373

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 024/2024

PROCESSO Nº: 202400042001022
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA/GO (CNPJ nº 25.040.122/0001-32).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federal nº 14.133/ 2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 504369

EXTRATO DE FOMENTO Nº 253/2024

PROCESSO Nº: 202400042001049
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: OBRAS SOCIAIS DA CASA DA FRATERNIDADE IRMÃ SCHEILLA OSCAFIS - TRINDADE/GO (CNPJ nº 08.486.907/0001-14).
OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 504370

EXTRATO DE FOMENTO Nº 254/2024

PROCESSO Nº: 202400042001286
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: LAR BOM SAMARITANO - FIRMINÓPOLIS/GO (CNPJ nº 12.008.177/0001-13).
OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para CUSTEIO DA ENTIDADE, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 177.212,56 (cento e setenta e sete mil duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 504371

EXTRATO DE FOMENTO Nº 62/2024

PROCESSO Nº: 202400042003293
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO FORTALECENDO VIDAS FOVI - TRINDADE/GO (CNPJ nº 35.686.192/0001-16).
OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 504372

EXTRATO DE FOMENTO Nº 259/2024

PROCESSO Nº: 202400042001109
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: ONG GUARDIÕES DA VIDA - GOIÂNIA/GO (CNPJ nº 30.897.526/0001-87).
OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para CUSTEIO DA ENTIDADE, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 31.487,52 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**.**
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 504451

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO nº 23/2024-SERINT

PROCESSO Nº: 202410901000096.
CONTRATANTE: O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.469.845/0001-44.
CONTRATADA: A empresa **GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁS TELECOM,** inscrita no CNPJ sob o nº. 10.268.439/0001-53,

VALOR CONTRATADO: O valor previsto para a execução dos serviços é de **R$ 74.970,00** (Setenta e quatro mil, novecentos e setenta reais.), a partir da assinatura.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação (Sislog nº 105.547) de 01 (um) *link* de dados via fibra óptica de velocidade de 600 Mbps a ser instalado no Gabinete de Representação de Goiás no DF, situado no seguinte endereço: salas comerciais, 4º andar, 407 a 412 e situadas à SAUS Q. 1 Lote 1, Edifício Libertas, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.002-900.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE/GO.
GESTORA(S) DO CONTRATO: Designados, através da Portaria de Contratação inserida no processo SEI nº 202400005013515 e Contratação SISLOG nº 105.547.

NORMA LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação vigente à matéria.

Assinaturas:
Pela **CONTRATANTE**: ANTÔNIO PERERA CARNEIRO NETO **- Secretário.**
Pela **CONTRATADA**: FELIPE VERONEZ DE SOUSA **- Empresa.**

Protocolo 504497

Procuradoria Geral do Estado – PGE

ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
XV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL Nº 17/2024 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ORAL

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2024, de Abertura das Inscrições ao XV Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Goiás - 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.288, de 16/05/2024, **RESOLVE:**
1. TORNAR PÚBLICA a relação preliminar, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados na Prova Oral, nos termos do Capítulo 10 do Edital nº 01/2024, conforme Anexo Único constante do presente Edital.
2. INFORMAR QUE:
a) a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram a Prova Oral poderão ser verificados, por meio de acesso pessoal (com *login* e senha), no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br);
b) é facultado ao candidato requerer, antes da interposição de eventual recurso contra o resultado preliminar da Prova Oral, o acesso à gravação em áudio e vídeo de sua prova, devendo tal solicitação ser feita, exclusivamente, nos dias **11 e 12 de dezembro de 2024**, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), a fim de que esta possa, tendo em conta medidas preparatórias, viabilizar a sua disponibilização *on line*. Os candidatos que não requererem o acesso à gravação na data estabelecida não poderão fazê-lo posteriormente;
c) o acesso à gravação em áudio e vídeo da Prova Oral não é condição necessária à interposição de eventual recurso contra o resultado preliminar pelo candidato;
d) recursos contra o resultado preliminar da Prova Oral poderão ser apresentados nos dias **07, 08 e 09 de janeiro de 2025**, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), ocasião em que o candidato terá acesso ao espelho de resposta das questões, bem como à correspondente gravação em áudio e vídeo de sua prova, restrita esta aos que a solicitaram no prazo estabelecido no item “b” deste Edital.

Goiânia-GO, 10 de dezembro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO XV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO
ANEXO ÚNICO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DA PROVA ORAL)

Legenda:
(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO					
NÚMERO	NOME	Oral - Grupo 1	Oral - Grupo 2	Oral - Grupo 3	MÉDIA ORAL
0003951c	MARCELA GOULART AGUIAR MARQUES DOEGE GASPAR	85.00	98.00	100.00	94.33
0004020e	ANTONIO MESCOLIN NETO	85.00	97.00	95.00	92.33
0001199k	MATEUS BENINCA	80.00	100.00	88.00	89.33
0000703b	MATHEUS SARNEY COSTA BRANDAO	90.00	83.00	95.00	89.33
0000575h	MATEUS ALVES ELIAS	85.00	95.00	80.00	86.66
0000648i	GUSTAVO HUGUENIN QUEIROZ	90.00	68.00	94.00	84.00
0003094g	JOAO VITOR FERRARI MASCARENHAS	85.00	78.00	85.00	82.66
0002687g	RICARDO LIMA SOUZA	85.00	69.00	93.50	82.50
0002401g	JAMYL DE JESUS SILVA	95.00	72.00	77.50	81.50
0003941k	FELIPE OTTONI BALLARIO	85.00	65.00	93.50	81.16
0000972g	JOILSON JOSE DA SILVA	80.00	62.00	98.00	80.00
0003781d	RENE SILVA DE SOUZA	50.00	87.00	95.00	77.33

0000800k	SAMUEL MODESTO MARCACINE NEIVA	70.00	57.00	100.00	75.66
0002006a	LUCAS LEAL CARVALHO	80.00	73.00	72.00	75.00
0002129f	GUILHERME CUNHA NIEMEYER	90.00	66.00	68.75	74.91
0003441b	GUSTAVO HENRIQUE MARANHAO LIMA	80.00	54.00	90.00	74.66
0002191k	MATHEUS ROBERTO GONCALVES BORGES	65.00	78.00	80.00	74.33
0000777i	FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA	50.00	80.00	85.50	71.83
0003716d	FREDERICO AFONSO RAMOS	65.00	90.00	57.50	70.83
0003625a	SHEINNI DA CRUZ OLIVEIRA DE FREITAS	85.00	77.00	50.00	70.66
0000573d	LUCAS YUZO ONITSUKA NOMOTO	75.00	85.00	50.00	70.00
0002539c	LEONAM SOARES PROGENIO	55.00	69.00	85.50	69.83
0001103e	LUIS ROMEU ARAUJO TAVARES	75.00	73.00	61.00	69.66
0004127a	LEONARDO JOSE CANAAN CARVALHO	60.00	72.00	75.00	69.00
0002491a	IGOR COELHO ANTUNES RIBEIRO	50.00	62.00	94.00	68.66
0003305e	EMILIO CARDOSO TENORIO FILHO	70.00	56.00	79.00	68.33
0003816h	LAYSSA XAVIER FONSECA	85.00	69.00	50.50	68.16
0000420a	GABRIEL REIS DO VALLE SILVESTRE	85.00	58.00	60.00	67.66
0003718h	GABRIEL LOPES ALFRADIQUE ALVES	80.00	58.00	63.00	67.00
0001561b	MARIA VITORIA DE RESENDE LADEIA	80.00	67.00	50.50	65.83
0002270g	LUAN VANZETTO	75.00	60.00	62.00	65.66
0003311k	LUANA GRAZIELA ALVES FERNANDES	70.00	62.00	58.00	63.33
0002635j	JOSE WEVERTON ALVES LUCAS	60.00	58.00	70.00	62.66
0001404h	EDUARDO FERNANDES CARDOSO	65.00	56.00	65.00	62.00
0000397j	MATHEUS LINS MACHADO	60.00	51.00	66.50	59.16
0001206d	RISSA LANE CARNIEL DOS SANTOS(D)	55.00	58.00	61.00	58.00
0000008f	IGOR RIBEIRO DE MATOS	55.00	60.00	58.60	57.86
0000110h	JOAO PEDRO TELES OLIVEIRA	65.00	58.00	50.35	57.78

38 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DA PROVA ORAL)

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO					
NÚMERO	NOME	Oral - Grupo 1	Oral - Grupo 2	Oral - Grupo 3	MÉDIA ORAL
0001206d	RISSA LANE CARNIEL DOS SANTOS	55.00	58.00	61.00	58.00

1 Candidato(s) nesta opção

Protocolo 504385

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024-PGE

PROCESSO n°: 202300003019889; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S/A,CNPJ nº 86.781.069/0001-15; OBJETO: I) prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 02/2024/PGE (SEI nº 55618479), por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2025; e, II) aplicar o reajuste anual previsto no Contrato nº 02/2024/PGE (SEI nº 5618479), correspondente ao percentual de correção de aproximadamente 3,30% (três inteiros e trinta por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), apurado no Despacho nº 892/2024/GECP/PGE (SEI nº 6197572). VALOR TOTAL: R$ 17.623,89 (dezessete mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de janeiro de 2025, ASSINADO por RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador-Geral do Estado, em 06/12/2024.

Protocolo 504418

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- SISLOG nº 109015

PROCESSO n°: 202400005032458; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO,CNPJ n°:33.683.111/0001-07; OBJETO: Prestação dos serviços especializados de tecnologia da informação, denominado “INFOCONV”,que consiste na disponibilização do acesso à base de dados dos sistemas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB). VALOR TOTAL: R$ 34.491,60 (trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 06/12/2024.

Protocolo 504406

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 989, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O **Defensor Público-Geral do Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor dos processos administrativos de nº 202410892012142 e nº 202410892012061;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Patrick Lennon Alves dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº XXX.943.411-XX, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), e nomeá-lo no cargo de Assessor Técnico (CC-4), a partir de 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º Exonerar **Mariana Bernardes Leão Arrais**, inscrita no CPF sob o nº XXX.000.711-XX, do cargo de Assessora Especial 2 (CC-6), e nomeá-la no cargo de Assessora Especial 1 (CC-5), a partir de 10 de dezembro de 2024.

Art. 3º Nomear **Poliana Brito Figueiredo Sales**, inscrita no

CPF sob o nº XXX.640.341-XX, no cargo de Assessora Especial 2 (CC-6), a partir de 10 de dezembro de 2024.

Art. 4º Nomear **Linda Ynes Martins dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº XXX.908.881-XX, no cargo de Assessora Especial 3 (CC-7), a partir de 10 de dezembro de 2024.

Art. 5º Exonerar **Bruno Moura Ledra**, inscrito no CPF sob o nº XXX.872.101-XX, do cargo de Assessor Técnico (CC-4), e nomeá-lo no cargo de Chefe de Departamento (CC-3), a partir de 10 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 9 dias do mês de dezembro de 2024.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 504574

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
Extrato do Contrato n° 23/2024-SECAMI;
PROCESSO n° 202400005029797 (SISLOG 108468)
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, inscrita sob o CNPJ nº 01.616.929/0001-02**;**
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento de esgoto sanitário, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A -SANEAGO.
Valor Mensal estimado:R$63.277,19 (sessenta e três mil duzentos e setenta e sete reais e dezenove centavos)
Vigência: a partir de 09/12/2024 (prazo indeterminado)
Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 504376

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2024

Tratasse do Termo de cooperação que entre si celebram: A União, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.936.616/0001-20, com endereço na Rua Major Rubens Vaz, nº 122, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.470-070, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **SERGIO BESSERMAN VIANNA**, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Rua Major Rubens Vaz, nº 122, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.470-070, Matrícula SIAPE nº 4295118, nomeado pela Portaria nº 2.763 da Casa Civil da Presidência da República, de 03 de agosto de 2023, publicada no DOU de 04 de agosto de 2023, doravante denominado **JBRJ**, O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.638.357/0001-08, com sede na Rua 82, nº 400, 2º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por sua Secretária, Sra. **ANDRÉA VULCANIS**, brasileira, inscrita na OAB/DF nº 37.330 e no CPF nº 845.216.009-72, residente e domiciliada em Goiânia/GO, nomeada pelo Ato IX do Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado em suplemento do DOE 22.963, doravante denominada **SEMAD**,e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de fundação privada, instituída na forma da Lei nº 8.958/94, inscrita no CNPJ/MF nº 02.980.103/0001-90, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.080, salas 301-306, Vitória, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP: 29.066-380, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **ARMANDO BIONDO FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.717.407-**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, domiciliado na Rua da Paisagem, nº 460, Boa Vista, Vitória/ES, CEP: 29075- 585, doravante denominada **FEST. RESOLVEM** celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO em observância às disposições da Lei nº 8.958/94, da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Decreto nº 9.283/2018, e demais legislação correlacionada - Tendo como objeto: O presente termo tem por objeto a cooperação técnico-cientifica entre a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, através do Centro Nacional de Conservação da Flora - CNCFlora e a Fundação Espírito-Santanse de Tecnologia - FEST, para avaliação do risco de extinção de espécies da ora endêmica ameaçadas de extinção do estado de Goiás.

Protocolo 504357

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO 37/2024

Processo: 202300017008192 Contratante: SEMAD-GO Contratada: GLOBO ADMINISTRAÇÃO LTDA CNPJ 09.118.398/0001-30 Objeto: ACRÉSCIMO EM 25% SOBRE O QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO, RESULTANDO NO AUMENTO DE 04 POSTOS DE TRABALHO. Vigência: 11/11/2024 a 20/12/2026 Valor: R$ 432.497,25 Outorga: 09/12/2024.
BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO
Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica - Portaria 700/2024

Protocolo 504546

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 29 / 2024 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias de comunicação, cientifica e intima **Pablo Angelino da Silva**, CPF nº XXX.997.401-XX; **André Alves Rocha** , CPF nº XXX.130.691-XX; **Fernando Alves Rocha** , CPF n° XXX.807.581-XX; **Joeslaine de Oliveira Sousa**, CPF n° XXX.206.471-XX; **Lorrana Ribeiro Flores**, CPF n° XXX.600.641-XX, **Wenderson Alves Ferreira** , CPF n° XXX.812.881-XX; **Ricardo Marques Pinto**, CPF nº XXX.419.561-XX, quanto ao teor do Ofício nº 72055/2024/SEDUC, que consta no Processo nº 201700006001416.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, data da assinatura digital.

Isaura Cristina de Carvalho
Supervisora de Vida Funcional

Jaqueline Batista Lago
Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 504389

DECISÃO Nº 001/2024 - SEDUC/CRE-ITABERAI

1. RELATÓRIO.

1.1. A Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho Escolar Artur da Costa e Silva celebrou com a pessoa jurídica **WL Construtora Multi Comércio e Serviços Ltda.** - CNPJ 27.623.783/0001-16, o Contrato nº 001/2021 000024039582, cujo objeto consiste na reforma e ampliação do Colégio Estadual Artur da Costa e Silva, no município de Itaguaru-GO, cujo procedimento licitatório foi realizado pela comissão de licitação deste conselho por meio da **carta convite nº 001/2020**.

1.2. Diante da paralisação da obra a empresa **WL Construtora Multi Comércio e Serviços Ltda.** - CNPJ 27.623.783/0001-16, foi notificada pelos fiscais da obra, MARILDA BORGES CAVALCANTE/ RONAIR MICHEL, as seguintes Notificações que se seguem: Nº 133/2024 SEDUC/GEFAO 61831570, Nº 153/2024 SEDUC/GEFAO

63283602, e outras via WhastsApp e via email, via AR Correios, anexas ao processo principal nº 2024.0000.601.0408, onde o responsável pela fiscalização da execução do Contrato em questão, deixa registrado fatos que indicam o efetivo descumprimento de obrigações contratuais constantes da Cláusula Décima - Das sanções Administrativas.

1.3 No DESPACHO Nº 3285/2024/SEDUC/GEFAO- 63426706, anexos aos autos do Processo Nº 2024.0000.601.0408, tem assentado um histórico minucioso sobre as notificações realizadas pelo Engenheiro Fiscal da Seduc, que de forma contínua, buscou uma devolutiva da empresa **WL Construtora Multi Comércio e Serviços Ltda.** - CNPJ 27.623.783/0001-16.

1.4. Como demonstrado no Mandado de Citação (65745344), enviado por WhatsApp (64695075), e-mail (64695139) e AR Correio (64944695), não recebido e devolvido (64944695). Foi então publicado no Diário Oficial do Estado 07/10/2024 (65793474).

1.5 Solicitamos análise quanto à possibilidade sanções administrativas previstas no Contrato nº 001/2021 **(000024039582)**.

1.6 A Comissão De Apuração De Responsabilidade De Obras CRE Silvânia, após exame dos documentos constantes dos autos do Processo nº 2024.0000.601.0408, sugeriu a rescisão unilateral do contrato com aplicação de sanções, sendo aquelas previstas na Cláusula Décima do Contrato nº 001/2021 **(000024039582)**.

2. DOS FUNDAMENTOS.

2.1. Os fatos carreados aos autos permitem a caracterização do descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica **WL Construtora Multi Comércio e Serviços Ltda.** - CNPJ 27.623.783/0001-16, caracterizam-se pela inexecução contratual:

a) Mesmo após diversas tratativas visando a manutenção da relação contratual, a Contratada foi notificada (Nº 133/2024 SEDUC/GEFAO 61831570, Nº 153/2024 SEDUC/GEFAO 63283602, e outras via WhastsApp e via email, via AR Correios) para o retorno na execução do objeto e se manteve resistente em sua conduta, motivo pelo qual foi dado início ao Processo Administrativo de Apuração.

2.2. Considerando a urgência na conclusão da obra, objetivando evitar mais prejuízos a comunidade educacional, é evidente e forçosa a utilização da medida excepcional de rescisão contratual unilateral, consoante previsão do art. 78, Incisos I e II da Lei federal nº 8.666/93. Da mesma forma, dado o caráter essencial do serviço, impõe-se, nos termos do art. 80, Inciso I da mesma Lei, a assunção imediata do objeto do contrato, no estado em que se encontrar, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

3. CONCLUSÃO.

3.1. Com base nos fatos constantes dos autos, de acordo com o RELATÓRIO Nº 1/2024 68076244, apresentado pela Comissão De Apuração De Responsabilidade De Obras do Conselho Escolar Artur da Costa e Silva, bem como pelos fundamentos delineados no Despacho DESPACHO Nº 5518/2024/SEDUC/PROCSET-6295022, da Procuradoria Setorial manifestando favoravelmente a rescisão unilateral do Contrato, DECIDO:

3.2. RESCINDIR UNILATERALMENTE, nos termos o art. 78, inciso I e V, e art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666/1993, o Contrato nº 001/2021 **(000024039582)**, firmado com a pessoa jurídica **WL Construtora Multi Comércio e Serviços Ltda.** - CNPJ 27.623.783/0001-16;

I - Aplicar a Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido (Cláusula Décima , do contrato nº 001/2021, item 10.2 - II);

II - DETERMINAR ao Conselho Escolar Artur da Costa e Silva do Colégio Estadual Artur da Costa e Silva, em garantia do contraditório e ampla defesa, providências visando à notificação do representante da pessoa jurídica **WL Construtora Multi Comércio e Serviços Ltda**, nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas “e” e “f”, da Lei federal nº 8.666/1993, para ciência do teor da presente Decisão assegurando à mesma o direito de apresentar recurso administrativo, no prazo legal.

III - DETERMINAR que, após a conclusão e julgamento dos recursos cabíveis, providências visando a publicação da Decisão final do ato rescisório.

Itaguaru, 05 de dezembro de 2024

Sanderley Soares de Sousa
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 504387

DECISÃO N° 02/2024- SEDUC/CRE-CATALÃO

1. RELATÓRIO.

1.1. A Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Catalão celebrou com a pessoa jurídica JFC Manutenção e Reformas LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.946.070/0001-75, o Contrato nº 002/2023, cujo objeto consiste na reforma e ampliação do da Coordenação Regional de Educação de Catalão - Goiás, cujo procedimento licitatório foi realizado por esta Pasta, por meio da Tomada de Preço nº 002/2023.

1.2. Diante da paralisação da obra a empresa JFC Manutenção e Reformas LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.946.070/0001-75, foi notificada pelo Engenheiro Fiscal da Seduc - senhor **Átila Gonçalves**, as seguintes Notificações que se seguem: Nº 280 / 2024 SEDUC/GEFAO-16080, Nº 50451336/ 2023 SEDUC/GEFAO-16080 , Nº 73 / 2023 SEDUC/GEFAO-16080 , Nº 29/ 2023 SEDUC/GEFAO16080, Nº 44 / 2023 SEDUC/GEFAO-16080, 118/ 2024 SEDUC/GEFAO-16080 Nº 300 / 2024 SEDUC/GEFAO-16080, Nº 144/2024 SEDUC/GEFAO-16080, Nº 150/2024 SEDUC/GEFAO-16080, Nº 151/2024 SEDUC/GEFAO-16080, anexas ao processo principal Nº 202200006035791, onde o responsável pela fiscalização da execução do Contrato em questão, deixa registrado fatos que indicam o efetivo descumprimento de obrigações contratuais constantes da Cláusula Décima - Das sanções Administrativas.

1.3. No DESPACHO Nº 3275/2024/SEDUC/GEFAO-16080, anexos aos autos do Processo Nº 202200006035791, tem assentado um histórico minucioso sobre as notificações realizadas pelo Engenheiro Fiscal da Seduc, que de forma contínua, por seis vezes, buscou uma devolutiva da empresa JFC Manutenção e Reformas LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.946.070/0001-75.

1.4. Como demonstrado no Mandado de Citação (64428569), enviado por WhatsApp, email e Correio, na ocasião a empresa foi notificada sobre os registros dos ilícitos administrativos praticados pela Contratada.

1.5. Solicitamos análise quanto à possibilidade sanções administrativas previstas no Contrato nº 002/202200006035791.

1.6. A Comissão De Apuração De Responsabilidade De Obras CRE Catalão, após exame dos documentos constantes dos autos do Processo nº 202200006035791, sugeriu a rescisão unilateral do contrato com aplicação de sanções, sendo aquelas previstas na Cláusula Décima do Contrato nº 002/2023 do processo 202200006035791.

2. DOS FUNDAMENTOS.

2.1. Os fatos carreados aos autos permitem a caracterização do descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica JFC Manutenção e Reformas LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.946.070/0001-75 caracterizam-se pela inexecução contratual:

a) Mesmo após diversas tratativas visando a manutenção da relação contratual, a Contratada foi : Nº 280 / 2024 SEDUC/GEFAO-16080, Nº 50451336/ 2023 SEDUC/GEFAO-16080 , Nº 73 / 2023 SEDUC/GEFAO-16080 , Nº 29/ 2023 SEDUC/GEFAO16080, Nº 44 / 2023 SEDUC/GEFAO-16080, 118/ 2024 SEDUC/GEFAO-16080 Nº 300 / 2024 SEDUC/GEFAO-16080, Nº 144/2024 SEDUC/GEFAO-16080, Nº 150/2024 SEDUC/GEFAO-16080, Nº 151/2024 SEDUC/GEFAO-16080 para o retorno na execução do objeto e se manteve resistente em sua conduta, motivo pelo qual foi dado início ao Processo Administrativo de Apuração.

3. Considerando a urgência na conclusão da obra, objetivando evitar mais prejuízos a comunidade educacional, é evidente e forçosa a utilização da medida excepcional de rescisão contratual unilateral, consoante previsão do art. 78, Incisos I e II da Lei federal nº 8.666/93. Da mesma forma, dado o caráter essencial do serviço, impõe-se, nos termos do art. 80, Inciso I da mesma Lei, a assunção imediata do objeto do contrato, no estado em que se encontrar, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

4. CONCLUSÃO.

Com base nos fatos constantes dos autos, de acordo com o RELATÓRIO Nº 01 / 2024, apresentado pela Comissão De Apuração De Responsabilidade De Obras da CRE Catalão, bem como pelos fundamentos delineados no Despacho Nº 5782/2024 da Procuradoria Setorial manifestando favoravelmente a rescisão unilateral do Contrato, DECIDO:

I- RESCINDIR UNILATERALMENTE, nos termos o art. 78, inciso I e V, e art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666/1993, o Contrato n º 001/2022 00003762353, firmado com a pessoa jurídica **JFC MANUTENÇÃO E REFORMA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.946.070/0001-75

II - Aplicar a Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido (Cláusula Décima, do Contrato n° 009/2023 (46308364).

III- SUSPENDER TEMPORARIAMENTE O DIREITO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 02 (dois) anos (Art. 87, III da Lei 8.666/93 e item 10.9 do Contrato nº 002/2023);

IV- ASSUNÇÃO IMEDIATAMENTE POR MEIO DESTE ATO o objeto do contrato, no estado em que se encontrar, determinando à Superintendência de Infraestrutura, as providências e encaminhamentos necessários à continuidade da execução das obras;

V- DETERMINAR ao Conselho da Coordenação Regional de Educação de Catalão, em garantia do contraditório e ampla defesa, providências visando à notificação do representante da pessoa jurídica empresa JFC Manutenção e Reformas LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.946.070/0001-75, nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas “e” e da Lei federal nº 8.666/1993, para ciência do teor da presente Decisão assegurando à mesma o direito de apresentar recurso administrativo, no prazo legal.

VI - DETERMINAR que, após a conclusão e julgamento dos recursos cabíveis, providências visando a publicação da Decisão final do ato rescisório.

Catalão 26 de novembro de 2024.
Vanessa Resende de Almeida Martins Lourenço
Coordenadora Regional de Educação

Protocolo 504401

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202300006032100 Data: 23/03/2023
Nome : Marsou Engenharia Eireli
Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Marsou Engenharia Eireli.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo** o **acréscimo** de serviços ao Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. 125 da Lei nº 14.133/2021. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quinta - Fonte de Recursos:** 5.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes têm seu valor estimado em **R$ 1.994.702,48 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil setecentos e dois reais e quarenta e oito centavos)**. Parágrafo Primeiro - Constitui o valor total do Contrato citado no item 5.1 a soma do acréscimo deste Primeiro Aditivo ao valor inicialmente contratado R$ 1.629.999,99 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) formalizadas por meio deste Termo Aditivo. Parágrafo Segundo O acréscimo origina-se do aumento quantitativo do objeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R$ 364.702,49 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos)**, perfazendo o percentual de 22,3743**% (vinte e dois inteiros e três mil setecentos e quarenta e três milésimos por cento)**, ao valor inicialmente contratado. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.147 / Nota de Empenho: 00006 / Classificação Funcional: 12 122 1008 2.282 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 14/11/2024 / Valor: R$ 364.702,49. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 06/12/2024.

Protocolo 504394

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº : 201700006008641 Data: 20/03/2017
Nome : OI S. A. - Em Recuperação Judicial
Assunto : Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica OI S. A. - Em Recuperação Judicial.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação da vigência com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Da Vigência:** Será prorrogada pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir de 01/12/2024 até 30/11/2025, ou até a conclusão do procedimento licitatório em trâmite nos autos do processo SISLOG nº 107796. **II - Cláusula Décima Terceira - Do Valor -** Terá o valor total de R$ **676.244,52 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Dotação Compactada: 2024.2401.011 / Nota de Empenho nº: 00245 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.40.30 / Fonte: 15000100 / Data: 29/11/2024 / Valor: 56.353,71. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2024.

Protocolo 504569

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº : 201700006008641 Data: 20/03/2017
Nome : OI S. A. - Em Recuperação Judicial
Assunto : Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica OI S. A. - Em Recuperação Judicial.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação da vigência com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Da Vigência:** Será prorrogada pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir de 10/12/2024 até 09/12/2025, ou até a conclusão do procedimento licitatório em trâmite nos autos do processo SISLOG nº 107796. **II - Cláusula Décima Terceira - Do Valor -** Terá o valor total de R$ **653.090,64 (seiscentos e cinquenta e três mil, noventa reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Dotação Compactada: 2024.2401.011 / Nota de Empenho nº: 00244 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.40.30 / Fonte: 15000100 / Data: 29/11/2024 / Valor: 38.096,95. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2024.

Protocolo 504571

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº : 201700006008641 Data: 20/03/2017
Nome : BSB Tic Soluções Eireli EPP
Assunto : Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica BSB Tic Soluções Eireli EPP.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 119/2019, fundamentado nos artigos 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Da Vigência:** Será prorrogada pelo período de

12 (doze) meses, contados a partir de 10/12/2024 até 09/12/2025, ou até a conclusão do procedimento licitatório em trâmite nos autos do processo SISLOG nº 107796. **II - Cláusula Décima Terceira - Do Valor -** Terá o valor total de R$ **443.040,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Dotação Compactada: 2024.2401.015 / Nota de Empenho nº: 00053 / Classificação Funcional: 12 126 1008 2.546 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.40.30 / Fonte: 15400108 / Data: 29/11/2024 / Valor: 25.844,00. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2024.

Protocolo 504572

EXTRATO DE CONTRATO 1º ADITIVO

Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Anápolis
CNPJ: 05.891.399/0001-61
Unidade Escolar: Colégio Estadual Violeta Pitaluga
Contratada: Construtora Ferreira Pessoa Ltda-Epp
CNPJ: 13.294.597/0001-76
Prazo: 180 dias
Valor: R$ 341.915,40 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e quinze e quarenta Município: Anápolis - Go
Objeto: Demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Violeta Pitaluga
Nº do Processo: 202200006020725
Nº da Portaria: 5053/2021

Protocolo 504302

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **2024.0000.603.4599** Data: 03/04/2024
Nome: **Multi Serviços Especializados LTDA**
Assunto: **Contrato**

Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar **Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco** e a pessoa jurídica **Multi Serviços Especializados LTDA**.

DO OBJETO: Execução de reforma e ampliação do Colégio Estadual **Quilombola Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco,** no Município de Flores de Goiás-GO**,** conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº **006/2024**. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R$ 9.053,44 (nove mil cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Fonte:** 108. **DA VIGÊNCIA** O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2024.

Protocolo 504303

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006034612
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Colégio Estadual José Ludovico de Almeida (Extensão Itumirim) - CNPJ nº 00.680.476/0001-10 e a pessoa Comercial e Prestadora de Serviços Moraes Ltda, CNPJ nº 26.223.113/0001-40**.**
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação,** conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **9.896,04 (nove mil oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos).**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 meses**.
Data da Assinatura: **26/08/2024.**

Protocolo 504305

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110602
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Colégio Estadual José Ludovico de Almeida - CNPJ nº 00.680.476/0001-10 e a pessoa jurídica Comercial e Prestadora de Serviços Moraes Ltda, CNPJ nº 26.223.113/0001-40**.**
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação,** conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R$ 49.481,76 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: 6 meses
Data da Assinatura: **01/08/2024.**

Protocolo 504307

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006123432 Data: 26/11/2024
Nome : L E Martins Indústria Comércio e Serviços Ltda
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 287/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica L E Martins Indústria Comércio e Serviços Ltda.

DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de **216.400 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos) unidades do KIT B**: Composto por 1 (uma) Camiseta gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos, para atender a necessidade de vestimenta dos alunos da rede Estadual de Ensino no decorrer do ano de 2024 e 2025. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 023/2024 - C, Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023. **DO PREÇO: R$ 9.471.828,00 (nove milhões, quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.026 / Nota de Empenho: 00011 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.294 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 17610156 / Data de emissão: 04/12/2024 / Valor: R$ 9.471.828,00. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de **no máximo 120 (cento e vinte) dias**. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2024.

Protocolo 504352

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110828
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Macob Rodrigues Galvão - CNPJ Nº 00.662.430/0001-79 e a pessoa jurídica Eliana da Silva Gomes Nascimento - CNPJ: Nº 30.338.870/0001-36
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção e pequenos reparos da edificação.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: R$ **49.998,05**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 108
Da Vigência: O contrato vigerá por 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 03/09/2024

Protocolo 504368

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - MERENDA ESCOLAR PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 003/2023

Contrato n° 005/2024. **PROCESSO n° 2023.0000.603.3957**. **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL ISRAEL AMORIM**; Contratante: Conselho Escolar Escola Estadual Israel Amorim **CNPJ: 00.681.525/0001-30** Contratada: **ALMB COMÉRCIO DE**

ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº 100.456.438/0001-32**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimenticios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$: 3.647,62 (três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).**VIGÊNCIA: 02** (dois) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024**

Iporá/GO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504434

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPO FORMAL

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.611.3353. **UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR CÉSAR AUGUSTO CEVA**; Contratante: Conselho Escolar Professor César Augusto Ceva **CNPJ**: 00.680.175/0001-97; Contratada: Associação de Produtores Organizado Beira Rio**, CNPJ** n.º 11.031.179/0001-60 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R$ 13.069,77 (treze mil, sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 05/12/2024.

MARIA IVONE DOS SANTOS CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504440

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202300006031882, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, gerida pelo Conselho Escolar Alfredo Nasser, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Centro de Ensino Em Período Integral Professor Joaquim Carvalho Ferreira, no município de Goiânia-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **COMÉRCIO DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA**, CNPJ nº 37.368.856/0001-24, no valor total de **R$ 13.923,95** (Treze mil novecentos e vinte três reais e noventa e cinco centavos).

Goiânia, 06 de dezembro de 2024.
CAMILA CRISTINA GONDIM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504444

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP
ADITIVO

Contrato nº 001/2024 **PROCESSO nº 202300006033346 UNIDADE ESCOLAR CEPM WALDEMAR MUNDIM** Contratante: Conselho Escolar Terceiro Milênio **CNPJ**: 00.680.808/0001-67 Contratada: HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ/CPF nº:** 28.893.983/0001-51 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar **VALOR:** R$ 6.173,25 (seis mil cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura **DATA DE ASSINATURA: 31/10/2024**.

LUCÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504446

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202300006090240, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, gerida pelo Conselho Escolar Dr. Virmondes de Lima, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar CEPM Naly Deusdará, no município de Goiânia-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: Comercial Belo Horizonte LTDA, CNPJ nº 30.291.399/0001-78, no valor total de **R$ 107.359,20** (Cento e sete mil, trezentos e cinquenta nove reais e vinte centavos).

Goiânia, 05 de novembro de 2024.
Sônia Barbosa dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504447

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2023.0000.6108965, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, gerida pelo Conselho Escolar DR. VIRMONDES DE LIMA, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar CEPM Setor Palmito, no município de Goiânia-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **COMERCIAL BELO HORIZONTE LTDA,** CNPJ nº **30.291.399/0001-78**, no valor total de **R$ 79.952,93** (setenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)**.**

GOIÂNIA, 14 de novembro de 2024.
ADELSON GONÇALVES DA SILVA - TC PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504448

EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023
ADITIVO

Contrato nº 006/2024 **PROCESSO nº**: 202400006072914 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI CORAÇÃO DE JESUS **Contratante:** Conselho Escolar Coração de Jesus **CNPJ** 00.634.662/0001-13 **Contratada:** FÊNIX ALIMENTOS LTDA **CNPJ:** 21.000.387/0001-56 **OBJETO:** Aditivo ao Contrato da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002-2023, originada do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, gerida pelo Conselho Escolar João Barbosa Reis, para fornecimento de gêneros alimentícios. **VALOR:** R$ 17.772,28 (Dezessete mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2024.

KELLY DE JESUS SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR CORAÇÃO DE JESUS

Protocolo 504449

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP
ADESÃO

Contrato nº 001/2023 **PROCESSO nº 202400006100208 UNIDADE ESCOLAR CEPM WALDEMAR MUNDIM** Contratante: Conselho Escolar Terceiro Milênio **CNPJ**: 00.680.808/0001-67 Contratada: COMERCIO DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA **CNPJ/CPF nº:** 37.368.856/0001-24 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar **VALOR:** R$ 46.614,10 (quarenta e seis mil seiscentos e quatorze reais e noventa e dez centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura **DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024**.

LUCÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504452

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202400006100621 **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, gerida pelo Conselho Escolar Pedro Xavier Teixeira, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda

escolar da Unidade Escolar CEPI José Honorato no município de Goiânia-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA-GO. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **HLI ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 52.192.248/0001-03, no valor total de R$ 76.970,96 (setenta e seis mil, novecentos e setenta reais, noventa e seis centavos).

Goiânia, 19 de novembro de 2024.
CLEIDE MARIA GOMES MARCASINIO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504453

EXTRATO DE CONTRATO/
CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO nº:** 2024.000.611.3400. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ARTUR DA COSTA E SILVA**; Contratante: Conselho Escolar **ARTUR DA COSTA E SILVA.** Contratado **Ademilson Camargo de Souza**. **CPF nº: º577.071.031-49**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 3.290,50 (**TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09.12.2025.

SANDERLEY SOARES DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504455

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 001/2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO nº:** 2024.0000.611.3020. **CEPMG BENEDITO PINHEIRO DE ABREU**; Contratante: Conselho Escolar Benedito Pinheiro de Abreu **CNPJ:** 00.671.984/0001-32 Contratada: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITABERAI-GO. **CNPJ nº:** 14.160.450/0001-56. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$: 14.981,78(Quatorze Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Setenta Oito Centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2024.

SILVIO BATISTA GONÇALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR BENEDITO PINHEIRO DE ABREU.

Protocolo 504456

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 001/2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO nº:** 2024.0000.611.3020. **CEPMG BENEDITO PINHEIRO DE ABREU**; Contratante: Conselho Escolar Benedito Pinheiro de Abreu **CNPJ:** 00.671.984/0001-32 Contratada: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITABERAI-GO. **CNPJ nº:** 14.160.450/0001-56. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$: 14.981,78(Quatorze Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Setenta Oito Centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2024.

SILVIO BATISTA GONÇALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR BENEDITO PINHEIRO DE ABREU.

Protocolo 504457

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAL 001/2025
1º SEMESTRE

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO nº:** 2024.0000.611.3105. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PRÉ-VESTIBULAR DE ITABERAÍ; Contratante: Conselho Escolar PRÉ-VESTIBULAR DE ITABERAÍ **CNPJ:** 00.664.853/0001-28. Contratada: **CNPJ nº:** 14.160.450/0001-56. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 12.720,49 (doze mil, setecentos e vinte reais e noventa e nove centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09.12.2024.

ANA PAULA DE SOUZA BRITO BERGAMINI
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PRÉ-VESTIBULAR DE ITABERAÌ

Protocolo 504459

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS/INFORMAIS/INDIVIDUAIs

Contrato nº 01/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.3051 UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO DE ALMEIDA LARA ; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Benedito Brás CNPJ: Nº 00.686.003/0001-20. Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES RURAIS DE ITABERAÍ - GO (COAPRI - GO). CNPJ nº: 14.160.450/0001-56. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimenticios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 14.851,40 (Quatorze mil e oitocentos e cinquenta e um reais quarenta centavos). VIGÊNCIA: 07 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2024.

ZANDERLENE MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO BRÁS

Protocolo 504460

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/SRP n°002/2023
ADITIVO

Contrato nº 17/2024. PROCESSO Filho nº: 202300006032088 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL NASCIMENTO**; Contratante: **Conselho Escolar RAFAEL NASCIMENTO** CNPJ: Contratada: **EMPÓRIO DAS CARNES RIO VERDE LTDA**. CNPJ/CPF nº: 32.036.114/0001-88. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 4.600,93 (Quatro mil, seiscentos reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: 04(quatro) mês, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/10/2024.

HERCÍLIA CRISTINA PEREIRA MENDONÇA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504465

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO
CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 02/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.605.1366. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL NASCIMENTO**; Contratante: **Conselho Escolar RAFAEL NASCIMENTO** CNPJ 00.686.082/0001-70: Contratada: **COOPACO - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE**, CNPJ nº: 33.507.873/0001-44. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 1.799,61 (Um mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2024.

HERCÍLIA CRISTINA PEREIRA MENDONÇA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504466

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/SRP n°002/2023
ADITIVO

Contrato nº 16/2024. PROCESSO Filho nº: 202300006032088 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL NASCIMENTO**; Contratante: **Conselho Escolar RAFAEL NASCIMENTO** CNPJ: Contratada: **GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI**. CNPJ/CPF nº**:** 24.284.699/0001-27. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 562,27 (Quinhentos e sessenta e dois reais e vinte sete centavos). VIGÊNCIA: 04(quatro) mês, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/10/2024.

HERCÍLIA CRISTINA PEREIRA MENDONÇA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504467

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/SRP n°002/2023
ADITIVO

Contrato nº 18/2024. PROCESSO Filho nº: 202300006032088 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL NASCIMENTO**; Contratante: **Conselho Escolar RAFAEL NASCIMENTO** CNPJ: Contratada: **TANISMAR PEREIRA DA CUNHA & CIA LTDA**. CNPJ/CPF nº: 27.886.953/0001-55. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 3.507,80 (Três mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 04(quatro) mês, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/10/2024.

HERCÍLIA CRISTINA PEREIRA MENDONÇA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504468

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2023
ADITIVO

Contrato nº 004/2024. PROCESSO Filho nº: 2023.0000.603.1630 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ABEL PEREIRA DE CASTRO;** Contratante: **Conselho Escolar ABEL PEREIRA DE CASTRO** CNPJ: 00.671.139/0001-67 Contratada: **ATUANTE ALIMENTOS LTDA**. CNPJ/CPF nº: 33.458.350/0001-55. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$13.540,37(Treze mil, quinhentos quarenta reais e trinta sete centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) mês, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2024.

CONSUELINA SOUZA SANTOS MALHEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504469

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRONICO
ADITIVO

Contrato nº 002/2024. PROCESSO nº 202300006031780 **UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL ISMAEL MARTINS VIEIRA**; Contratante: **Conselho Escolar EDUCAR** CNPJ: 00.671.127/0001-32 Contratada: **Atuante Alimentos Ltda. CNPJ** nº: 33.458.350/0001-55, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ R$ 8.305,03 (oito mil trezentos e cinco reais e três centavos). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE** ASSINATURA: 29/10/2024.

VALTO FELICIO DE MORAES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504470

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRONICO
ADITIVO

Contrato nº 002/2024. PROCESSO nº 202300006031780 **UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL ISMAEL MARTINS VIEIRA**; Contratante: **Conselho Escolar EDUCAR** CNPJ: 00.671.127/0001-32 Contratada: **EMPORIO DAS CARNES RIO VERDE LTDA,** CNPJ:32.036.114/0001-88, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 1.677,85 (mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2024.

VALTO FELICIO DE MORAES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504472

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
ADITIVO

Contrato nº 002/2024. PROCESSO nº 202300006031780 **UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL ISMAEL MARTINS VIEIRA**; Contratante: **Conselho Escolar EDUCAR** CNPJ: 00.671.127/0001-32 Contratada: **EMPORIO DAS PÃES E DOCES LTDA,** CNPJ:12.803.000/0001-09,. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimenticios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 970,72 (novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2024.

VALTO FELICIO DE MORAES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504473

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/SRP Nº 002/2023
ADITIVO

Contrato nº 002/2024. PROCESSO Filho nº: 2023.0000.603.1807 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR QUINTILIANO LEÃO NETO**; Contratante: **Conselho Escolar PROFESSOR CHANICO** CNPJ: 06.247.326/0001-02 Contratada: **ATUANTE ALIMENTOS LTDA**. CNPJ/CPF nº: 33.458.350/0001-55 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 16.244,71 (dezesseis mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024.

JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504475

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA
ADITIVO

Contrato nº 002/2024. PROCESSO nº:2024.0000.605.1471. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR QUINTILIANO LEÃO NETO**; Contratante: **Conselho Escolar PROFESSOR CHANICO** CNPJ: 06.247.326/0001-02 Contratada: **COOPACO - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do Centro Oeste**. CPF/CNPJ nº: 33.507.873/0001-44. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 4.873,30 (Quatro mil oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024.

JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504476

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024
do Processo: 202300006010997 Nº da Portarias: 5053/2021 - SEDUC
Contratante: Coordenação Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana CNPJ: 05.919.321/0001-08
Unidade Escolar: Colégio Estadual Murilo Braga Município de Goiânia-Goiás
Contratada: TESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 46.497.977/0001-67
Prazo: O contrato vigerá pelo prazo necessário à execução do objeto - Valor: R$92.913,95(noventa e dois mil novecentos e treze reais e noventa e cinco centavos).
Objeto: Demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Murilo Braga, no Município de Goiânia - GO

Protocolo 504478

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/SRP Nº 002/2023
ADITIVO

Contrato nº 002/2024. PROCESSO Filho nº: 2023.0000.603.1807 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR QUINTILIANO LEÃO NETO**; Contratante: **Conselho Escolar PROFESSOR CHANICO** CNPJ: 06.247.326/0001-02 Contratada: **EMPÓRIO DAS CARNES RIO VERDE LTDA**. CNPJ/CPF nº: 32.036.114/0001-88. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 3.659,25 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024.

JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504479

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/SRP Nº 002/2023
ADITIVO

Contrato nº 002/2024. PROCESSO Filho nº: 2023.0000.603.1807 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR QUINTILIANO LEÃO NETO**; Contratante: **Conselho Escolar PROFESSOR CHANICO** CNPJ: 06.247.326/0001-02 Contratada: **EMPÓRIO PAES E DOCES LTDA ME**. CNPJ/CPF nº: 12.803.000/0001-09. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 4.560,00 (quatros mil quinhentos e sessenta reais) VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024.

JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504482

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/SRP Nº 002/2023
ADITIVO

Contrato nº 002/2024. PROCESSO Filho nº: 2023.0000.603.1807 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR QUINTILIANO LEÃO NETO**; Contratante: **Conselho Escolar PROFESSOR CHANICO** CNPJ: 06.247.326/0001-02 Contratada: **G2 SUPERMERCADO LTDA**. CNPJ/CPF nº: 11.113.161/0001-08. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 2.359,37 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024.

JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504483

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/SRP Nº 002/2023
ADITIVO

Contrato nº 002/2024. PROCESSO Filho nº: 2023.0000.603.1807 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR QUINTILIANO LEÃO NETO**; Contratante: **Conselho Escolar PROFESSOR CHANICO** CNPJ:06.247.326/0001-02 Contratada: **GUIMAX COMERCIAL LTDA**. CNPJ/CPF nº: 42.958.096/0001-45. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 3.116,17 (três mil cento e dezesseis reais e dezessete centavos) VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024.

JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 504484

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **2023.0000.609.4797 / 2023.0000.611.0461**
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar 5 de Janeiro - CNPJ nº 00.671.870/0001-92 e a pessoa jurídica LS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 18.839.511/0001-67**.**
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia especializada em executar serviços de construção civil,** conforme Projeto Básico e toda documentação apresentada e relacionada.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R$ 49.856,17** (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **60 (sessenta) Dias**
Data da Assinatura: **05/12/2024**

Protocolo 504518

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202300006054773 Data: 02/06/2023
Nome : D. F. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 289/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica D. F. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato na aquisição de Lancha Escolar, para atender a necessidade dos alunos, devido a problemas constantes com a balsa "Judite" (lago dos tigres) e consequentemente alguns alunos são prejudicados com a falta do transporte escolar, ferindo o direito de acesso a educação respaldado na Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Estatuto da Criança e do Adolescente. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - SRP nº 9/2023-015. **DO PREÇO:** R$ 205.000,00 **(duzentos e cinco mil reais)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.085 / Nota de Empenho: 00027 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.33 / Grupo: 04 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 04/11/2024 / Valor: R$ R$ 205.000,00. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2024.

Protocolo 504544

ATO DE ERRATA AO TERMO DE ADESÃO E AVISO

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a **ERRATA** Processo nº 2023.0000.605.4773 referente ao **Termo de Adesão** e a publicação do **Aviso de Termo de Adesão**, no Diário Oficial do Estado dia 09.12.2024, nº 24.429, Pág. 15 e no Diário do Estado do dia 09.12.2024, Pág. 6, da Secretaria de Educação de Goiás. **ONDE SE LÊ:** "**HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 336/2023, na condição de órgão carona, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 10.106/2023, realizada pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, para aquisição de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de acervo nacional de livros para bibliotecas escolares nas unidades escolares estaduais de Goiás, que possuem cursos técnicos na modalidade de educação profissional, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, a empresa: **D. F. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 17.547.400/0001-14,** no valor total de **R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil).**" **LEIA-SE:** "**HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, na condição de órgão carona, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023, realizada pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, para a aquisição de Lancha Escolar, para atender a necessidade dos alunos, devido a problemas constantes com a balsa "Judite" (lago dos tigres) e consequentemente alguns alunos são prejudicados com a falta do transporte escolar, ferindo o direito de acesso à educação respaldado na Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Estatuto da Criança e do Adolescente, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, a empresa: **D. F. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 17.547.400/0001-14,** no valor total de **R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil).**" As demais informações permanecem inalteradas.

Prof.ª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 504407

AVISO DE LICITAÇÃO

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público os **Editais da CHAMADA PÚBLICA - 1º Semestre/25,** referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2024/2025	DATA SESSÃO 2025
01	202400006115001	Itumbiara	Dionária Rocha	10/12 até 13h59 de 03/01	03/01 às 14h
	202400006112356		Damores do A. Medeiros		
	202400006112825		Cunha Mattos	10/12 até 8h59 de 03/01	03/01 às 9h
	202400006115077		Moisés Santana	10/12 até 7h59 de 03/01	03/01 às 8h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: **https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/.** Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 504347

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Processo nº 202417576005683, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, realizar obra, reforma, recuperação, ampliação, demolição, adaptação e manutenção predial (pequenas reformas), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. **Contrato 56/2024-SEEL.** Contratada: **ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ**:** 03.422.281/0001-69**. Valor total R$ 37.839.684,99.** Período da contratação: 09/12/2024 à 09/12/2025. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21 federal, 17.928/12 estadual e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 09 de dezembro de 2024

Patrícia de Castro Cavalcante
Gerente de compras governamentais - Seel

Protocolo 504432

ERRATA AVISO DE RESULTADO

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL torna público a errata relativa ao processo 202400005009616, contratação 105008 - SISLOG, publicado no DOE do dia 27/11/2024, nº 24421, página 21. **Onde se lê "** Lotes 09,12 e 13 empresa: DRR Multi Eventos, CNPJ: 28.391.564/0001-11, valor total R$ 1.800.385,00**", leia-se: '' Lotes 09,12 e 13 empresa: DRR Multi Eventos, CNPJ: 28.391.564/0001-11, valor total R$ 2.137.885,00".**

Goiânia, 09 de dezembro de 2024.

Patrícia de Castro Cavalcante

Gerente de Compras Governamentais-SEEL

Protocolo 504501

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 45/2024

Processo de contratação n. SISLOG 106548, processo SEI nº 202400005021348, resultado:

Item nº 01 - Drone - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 26.079.645/0001-55 - PH DAMAS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Valor Total: R$ 107.700,00.

Gustavo Carlos Ferreira - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 504490

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 32/2024 (SISLOG 104448), Ampla Participação, cujo objeto é: Gerador, à diesel, potência mínima de 400 W. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 16/01/2025 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Frederico Gomes de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 504514

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da PORTARIA Nº 65, de 09 de dezembro de 2024, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Substituir** o Gestor do Contrato de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de São Simão-GO, Guilherme Oliveira Ribeiro de Souza, CPF nº xxx.086.780-xx, **designando** a servidora Dra. Ana Francielle Batista de Jesus, CPF xxx.390.301-xx, Delegada de polícia, para exercer a função de Gestora do referido contrato, firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Diretoria-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, com o(a) contratado(a) São Simão Saneamento Ambiental S.A, inscrito(a) no CPF/CNPJ Nº 46.572.336/0001-20, nos autos do processo administrativo nº202300007095658. . Data: 09/12/2024.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 504388

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 19.347, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002151927, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo; Considerando o Soldado/2ª Classe PM *9.57* BRENDHO MOREIRA DE ARAUJO, CPF nº ***.441.841-**, lotado no 52º Batalhão de Polícia Militar (52°BPM), filho de Antônio Carlos de Araújo e Maria das Graças Faria Moreira, natural de Ceilândia/DF, nascido aos 25 de abril de 1992; e Considerando o Requerimento nº 77, de 21 de novembro de 2024 (67555006), o Laudo Médico Pericial n° 18.347, Ata nº 222, de 29 de novembro de 2024, da Junta Central de Saúde, considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de licenciamento a pedido (67922233), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (67586500), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado 2ª Classe PM *9.57* BRENDHO MOREIRA DE ARAUJO, CPF nº ***.441.841-**, a contar de 21 de novembro de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 504158

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 19.351, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002155266, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo; Considerando o Soldado/2ª Classe PM *9.73* FELIPE SANTANA ALVES, CPF nº ***.294.683-**, lotado no 44º Batalhão de Polícia Milita (44º BPM), filho de Abdias Ribeiro Alves e Maria da Conceição Santana Alves, natural de Brasília/DF, nascido aos 28 de novembro de 1992; e Considerando o Requerimento nº 79, de 26 de novembro de 2024 (67762071), o Laudo Médico, Extrato nº 18.479, Ata nº 225, de 4 de dezembro de 2024, da Junta Central de Saúde da PMGO, considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de licenciamento a pedido (68102843), bem como, a ficha de desimpedimento do requerente (68096290), resolve: Art. 1º Licenciar a Pedido, o Soldado/2ª Classe PM *9.73* FELIPE SANTANA ALVES, CPF nº ***.294.683-**, a contar de 26 de novembro de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 504160

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2024 - PM (66731236)	
Processo:	202400002091690;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 72.381.189/0010-01 (Filial);
Objeto:	Aquisição de Desktop Tipo I e Tipo II;
Vigência do Contrato:	180 (cento e oitenta) dias;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS);
Valor Total:	R$ 43.430,00 (quarenta e três mil quatrocentos e trinta reais);
Data da Assinatura:	06/12/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 504308

Diretoria-Geral de Polícia Penal

Extrato de Portaria nº 458/2024 - DGPP. Processo: 202416448104014. O Diretor-Geral da Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor André Torres Vilela, CPF: ***.573.791-**, ocupante do cargo de Policial Penal para atuar como gestor do Contrato nº 061/2024, e como suplente o servidor Ezio José de Souza, CPF: ***.153.811-**, ocupante do cargo de Policial Penal § 1º - O referido contrato foi celebrado entre a Diretoria-Geral de Polícia Penal e a empresa CONDOR S/A Indústria Química, cujo objeto é a aquisição de granadas, espargidores e munições de baixa letalidade. Vigência: 09/12/2024 à 09/12/2025. Art. 2º-Estabelecer as obrigações do Gestor do Contrato. Art. 3º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABIENTE DO DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, em Goiânia, 06/12/2024. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Protocolo 504547

EXTRATO DA PORTARIA Nº 445/2024-DGPP

Processo: 202416448074660. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria n° 440, de 27 de Novembro de 2024; Art. 2º. Designar os seguintes servidores como, gestor titular e gestor suplente do Contrato n° 031/2024 - DGPP:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR/SUPLENTE
031/2024 (66969666)	202316448001826	Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atendimento das Unidades Prisionais localizadas nos municípios de Ceres e Uruana de Goiás.	Gestor Titular - Jonatas Jefferson Maranhão Rose, CPF N.º XXX.885.991-XX Gestor Suplente - Pedro Henrique Benício da Silva, CPF N° XXX.120.461-XX

Art. 3º Estabelecer obrigação, aos Gestores, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Substituto do Ajuste; Art. 5º. Designar os servidores como fiscais titulares e fiscais suplentes do Contrato n° 031/2024 - DGPP, da seguinte forma:

UNIDADE PRISIONAL	FISCAL	CPF
Ceres	Paulo Cesar Pereira Nunes	XXX.372.171-XX
Uruana	Alexandre Monici Inacio	XXX.259.561-XX

Art. 6º Estabelecer obrigação, aos Fiscais, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 7º Estabelecer as obrigações dos Fiscais do Ajuste; Art. 8º Designar o Chefe de Segurança de cada Unidade Prisional, para Supervisionar as atividades dos Fiscais do contrato; Art. 9º Estabelecer responsabilização aos gestores e Fiscais do Contrato no casos de inexatidão nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 10º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do empenho; Art. 11º. Orientações; Art. 12º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 09/12/2024. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 504581

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024

Processo: 202416448104014. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: CONDOR S/A Indústria Química, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 30.092.431/0001-96. Objeto: aquisição de granadas, espargidores e munições de baixa letalidade. Recursos:25000100/ Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R$ 2.588.651,20 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Data da assinatura: 09/12/2024. Vigência: 09/12/2024 à 09/12/2025.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 504549

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024-DGPP

Processo: 202416448104847. Contratante: **ESTADO DE GOIÁS** por intermédio **da DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP**. Contratada: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita sob o CNPJ nº 57.494.031/0010-54. Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de MUNIÇÃO GAUGE 12 TREINA 3T. Recurso: 25000100 - Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias. Valor total: R$ 824.000,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil reais). Data da assinatura: 09/12/2024. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 504580

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 3651, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Contrapartida Estadual para custeio das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24hs.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria Nº 2912/2023 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

Considerando a Resolução CIB 063/2009, da Comissão de Intergestores Bipartite - CIB (000036679015)

Considerando ainda o que consta no Processo nº 201700010001726**.**

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES aos Fundos Municipais de Saúde/FMS dos municípios para as Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24hs, relacionados na Resolução CIB 063/2009, da Comissão de Intergestores Bipartite - CIB (000036679015), **referentes aos restos da Contrapartida Estadual** para custeio das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24hs, no **exercício de 2017**, conforme Anexo Único.

Art. 2º. **DETERMINAR** a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para os **Fundos Municipais de Saúde de Aparecida de Goiânia, Formosa e Itumbiara**, com estimativa de Custo Mensal de **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)** , gerando o valor referente a 04 (meses), de setembro a dezembro de 2017 no valor total de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida de **Goiânia**, estimativa de Custo Total de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** ao Fundo Municipal de Saúde do Município de **Formosa** referente a dezembro de 2017 e estimativa de Custo Mensal de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** , gerando o valor referente a 04 (meses), de setembro a dezembro de 2017 no valor total de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** ao Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, referente ao **exercício de 2017,** conforme requisição de despesa nº 76/2023 **(52220314).**

§1º. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

Art. 4º. A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e será realizada através de RAG.

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Quantidade	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Mensal	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos, do FES ao FMS de APARECIDA DE GOIÂNIA, referente a Contrapartida Estadual para custeio da Unidade de Pronto Atendimento -UPA, referente ao Despacho (51475085).	04 (seis) Meses	Setembro/2017 a Dezembro/2017	R$ 125.000,00	R$ 500.000,00
Repasse de recursos, do FES ao FMS de FORMOSA, referente a Contraparti-da Estadual para custeio da Unidade de Pronto Atendimento -UPA referente ao Despacho (51475085).	01(um) mês	Dezembro/2017	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00
Repasse de recursos, do FES ao FMS de ITUMBIARA, referente a Contraparti-da Estadual para custeio da Unidade de Pronto Atendimento -UPA referente ao Despacho (51475085).	04 (seis) Meses	Setembro/2017 a Dezembro/2017	R$ 50.000,00	R$ 200.000,00
TOTAL				R$ 735.000,00

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 504365

PORTARIA Nº 3608, DE 04 DE dezembro DE 2024

Regulariza a evolução funcional das servidoras que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE , no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202400010088725, e o disposto nos artigos 5º ao 7º da Lei nº 18.464/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional às servidoras abaixo relacionadas, nos termos a seguir:

Nome	CPF	Vínculo	Cargo	Referência Anterior	Referência Atual	Data de implemento dos requisitos
EDITH ROPKE	***.237.391-**	104380	Auxiliar de Enfermagem - QT - 18.464	G	H	07/12/2022
				H	I	07/12/2024
IZAMILTE MARTINS DE ALMEIDA	***.264.551-**	103549	Auxiliar de Enfermagem - QT - 18.464	M	N	18/12/2022
				N	O	18/12/2024

Art. 2º Para data de implemento do direito a progressão foi considerado o tempo de efetivo exercício.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 504377

PORTARIA Nº 3648, DE 06 DE dezembro DE 2024

Portaria de Progressão Funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE , no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202400010085027, resolve:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 3452, de 21 de novembro de 2024, somente quanto a concessão da progressão ao servidor JOAO HENRIQUE BANDEIRA CORREA, CPF ***.170.461-**, Auxiliar Técnico de Saúde - QT - 18.464, considerando a aposentadoria compulsória em 23 de junho de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 504378

PORTARIA Nº 3650, DE 06 DE dezembro DE 2024

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202400010085027, o disposto nos Arts. 5º ao 7º da Lei nº 18.464/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:
Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

Atendente de Consultório Dentário - QT - 18.464

CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
***.537.171-**	105305	ADELMA DE OLIVEIRA MENDONCA	K	L	01/12/2024
***.722.668-**	107778	ADRIANA BARONI SCALIZE	G	H	01/12/2024
***.659.671-**	109888	CONSUELO MARQUES PEREIRA	F	G	06/12/2024
***.672.541-**	107924	CRISTIANE PEDROSO DA SILVA	G	H	01/12/2024
***.486.171-**	105723	DAGMA ROSA DIAS COSTA	I	J	01/12/2024
***.348.481-**	105243	DURCELANIA MARIA FERREIRA DA COSTA CRUVINEL	K	L	02/12/2024
***.327.561-**	105279	ELIZABETH RIBEIRO ROSA	K	L	01/12/2024
***.782.361-**	104533	ELZA HELENA DA SILVA	K	L	01/12/2024
***.219.211-**	106731	JOANA D'ARC PIRES BERNARDO	I	J	01/12/2024
***.411.991-**	106434	JOANA DARC MOREIRA MELO SOUZA	I	J	01/12/2024
***.183.761-**	106507	KYZZY BATISTA DOS SANTOS	I	J	01/12/2024
***.345.101-**	107819	LARISSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	G	H	03/12/2024
***.553.651-**	107905	LILIAN MARIA FERREIRA SILVA ANDRADE	G	H	01/12/2024
***.785.021-**	106925	LUCIENE ALVES CHAVEIRO RODRIGUES	I	J	01/12/2024
***.702.931-**	106450	LUCIENE MOREIRA DE SA	I	J	06/12/2024
***.081.301-**	106682	MARCIA DIAS DE ALMEIDA	I	J	01/12/2024
***.474.331-**	106454	MARCIA HOSANA TAVARES	I	J	01/12/2024
***.757.481-**	101986	MARIA ANGELICA WANDERLEY FRANCA	N	O	02/05/2024
***.096.911-**	104752	MESSIAS CARNEIRO	K	L	03/12/2024
***.070.751-**	105234	NERLY DE FATIMA TELES OLIVEIRA	K	L	01/12/2024
***.288.921-**	103501	ROSA MARIA DE PAULA RIOS	N	O	24/06/2024
***.143.491-**	105238	SANDRA SANTIAGO DE OLIVEIRA GODINHO	K	L	17/12/2024
***.039.221-**	104440	SUELY APARECIDA DE MORAIS	K	L	02/12/2024

***.697.361-**	107268	THAYS NORBERTO RIBEIRO	I	J	01/12/2024

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2024.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 504379

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 3643, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Artigo 14 da Lei Estadual nº 18.865, de 10/06/2015, e inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Ministério da Saúde, RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** a Resolução nº 28 de 01 de outubro de 2024 - CES/GO (66014404), que *"Dispõe sobre o Regimento Eleitoral que regulamenta a eleição das instituições, entidades e movimentos sociais representativas da sociedade organizada visando à composição do CES/GO para exercer mandato de 2025 a 2028 e dá outras providências.",* considerando os pronunciamentos constantes dos autos de nº 202400010072905.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o Regimento Eleitoral que regulamenta a eleição das instituições, entidades e movimentos sociais representativas da sociedade organizada visando à composição do CES/GO para exercer mandato de 2025 a 2028 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Goiás - CES/GO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015, a Lei nº 8.080 de 1990, Lei Complementar nº 141/2012, a Lei nº 8.142, o que dispõe os incisos XX do Artigo 3º, o inciso III do Artigo 6º e o Artigo 16º do Regimento Interno do CES/GO, aprovado pela Resolução nº 01/2016 CES/GO, e inciso VI, da Quarta Diretriz da Resolução do CNS nº 453 de 10 de maio de 2012;

I. Que o mandato de 2021 a 2024 das organizações que compõe o CES/GO finda em 31 de dezembro de 2024;
II. O que dispõe o inciso VI do Artigo 12º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01/2016 CES/GO;
III. O dispõe o Artigo 63º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01/2016 CES/GO.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do ANEXO ÚNICO, o Regimento Eleitoral para regulamentar a eleição das instituições, entidades e movimentos sociais representativas da sociedade organizada visando à composição do CES/GO para exercer mandato de 2025 a 2028.

Art. 2º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde - SES, nos termos do Artigo 14º da Lei nº 18.865, de 10 de junho de 2015 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Estadual de Saúde de Goiás, em Goiânia, ao 01 dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Walter da Silva Monteiro
Presidente

Protocolo 504396

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 3645, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Artigo 14 da Lei Estadual nº 18.865, de 10/06/2015, e inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Ministério da Saúde, RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** a Resolução Ad Referendum nº 16/2024 - CES/GO (66683300), que *"Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral do CES-GO e dá outras providências.",* considerando os pronunciamentos constantes dos autos de nº 202400010078022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 16/2024 CES-GO

Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral do CES-GO e dá outras providências

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Goiás, no uso das atribuições que são lhe conferidas pela Lei nº 18.865, de 10 de junho de 2015, pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01/2016 CES/GO e, considerando:

I. A proximidade do encerramento do mandato do CES/GO 2021 - 2024;
II. As indicações de representantes dos segmentos de Usuários, Trabalhadores da saúde, dos Gestores e Prestadores de serviços de saúde;
III. As exigências regimentais para proceder as eleições do CES/GO com vistas ao exercício do mandato 2025 - 2028;
IV. O que dispõe o § 2º do Art. 63º do Regimento Interno do CES/GO, aprovado pela Resolução nº 01/2016 CES/GO.
V. O Edital de Convocação Eleitoral de 01 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial em 04/10/2024.
VI. A Resolução CES-GO de nº 028/2024 de 01 de outubro de 2024.

Resolve:

Art. 1º Designar, paritariamente, a Comissão Eleitoral com a seguinte composição:

SEGMENTOS	ORGANIZAÇÕES	REPRESENTANTES	STATU'S
USUÁRIO	Instituto Cerrado Nativo	Leonardo da Silva Naves	TITULAR
	Grande Loja Maçônica de Goiás	Nery Mesquita Júnior	TITULAR
	Defensoria Pública do Estado de Goiás	Tairo Batista Esperança	TITULAR
	Ordem dos Advogados do Brasil	Daniella Batista Gontijo	TITULAR

TRABALHADOR	Conselho Regional de Farmácia	Elza Luiz Rodrigues Souza	TITULAR
	Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde no Estado de Goiás	Flaviana Alves Barbosa	TITULAR
GESTOR/ PRESTADOR	Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	Felipe Soares de Souza	TITULAR
		Lucas Mazur de Melo	TITULAR

Art. 2º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde - SES, nos termos do Art. 14º da Lei nº 18.865, de 10 de junho de 2015 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde, em Goiânia, aos 01 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Walter da Silva Monteiro
Presidente

Protocolo 504399

PORTARIA Nº 3605, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Revoga a Portaria de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 53 da Lei estadual nº 13.800/2001, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 5 DE INSTAURAÇÃO DE PAD, de 10 de fevereiro de 2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 202300010008623, tendo em vista a continuidade de sua apuração no PAD nº 202300010020830, que possui maior amplitude para apuração dos fatos.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 6600/2024/GAB da lavra do titular desta pasta, bem como nas orientações da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD e da Procuradoria Setorial - PROCSET, constantes no Despacho nº 705/2024/SES/CPPAD e no Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 1014/2024, respectivamente.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 6 do Despacho nº 6600/2024/GAB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 504420

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3631, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Assunto: Instauração de processo administrativo disciplinar.

Referência: 202400010089086.

Transgressão: art. 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese dos fatos: A servidora teria, supostamente, faltado intencionalmente ao exercício de suas funções, durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, ou o equivalente, para os servidores submetidos ao regime de trabalho em escala ou plantão.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 6 de dezembro de 2024.

Protocolo 504421

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024

PROCESSO Nº: 202400005007479, de 28/02/2024 (Processo relacionado - Contratação/Execução: 202400004103249).
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 31/2024, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; Contratação SISLOG nº 104627/ 2024.
CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.
CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 59.456.277/0001-76.
OBJETO: Prestação de serviço de suporte e atualização de softwares da plataforma Middleware Oracle (Weblogic, SOA, WebCenter e Unified Business Process), essenciais para aplicações críticas e para o atendimento continuo e integração dos serviços da Secretaria de Estado da Economia de Goiás.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pela Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, e demais normas regulamentares aplicáveis.
VALOR TOTAL: R$ 3.093.945,03 (três milhões e noventa e três mil e novecentos e quarenta e cinco reais e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2024.1701.04.122.4200.4243.03, Fonte 150000100, conforme Nota de Empenho nº 00425, emitida em 26/11/2024, no valor de 73.904,40 (setenta e três mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos). Nos exercícios seguintes, à conta de dotações orçamentárias apropriadas.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024.
GESTOR DO CONTRATO: WIRIS SERAFIM DE MENEZES- Portaria nº 3368/2024/SGI/ECONOMIA.

Protocolo 504507

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato 35/2021-SEDS.
Processo: 202310319005189.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 35/2021-SEDS, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/12/2024 a 22/12/2025.
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Goldman Soluções em Saneamento LTDA., CNPJ nº 17.405.787/0001-74.
Legislação Vigente: Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 504390

Extrato da Portaria nº 168/2024 - GEPTR-SEDS
A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202210319006555, resolve: Art. 1º Revogar a Portaria nº 26/2024 (57395975) e **DESIGNAR** o servidor **PAULO CÉSAR FERREIRA JUNIOR**, CPF nº XXX.610.986-XX, para atuar como Fiscal/Monitor no Termo de Descentralização Orçamentária nº 04/2022 e de seus Aditivos, destinado para a Construção da Casa do Idoso. 09/12/2024.
Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 504480

Extrato da Portaria nº 153/2024 - GEPTR-SEDS
A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319005189, resolve: **REVOGAR** a Portaria 408/2023-SEDS e **DESIGNAR**, sem prejuízo das suas funções, os servidores, na forma do artigo seguinte, para exercerem as atribuições de gestores e fiscais do **Contrato nº 35/2021-SEDS** e seus possíveis aditivos**. Art. 2º. Paulo César Ferreira Júnior,** CPF nº xxx.610.986-xx, como Gestor Principal; **Tiago Felipe da Costa Vaz,** CPF nº

xxx.294.791-xx, como Gestor Substituto; **Thales Bruno de Aguiar,** CPF nº xxx.895.561-xx, como fiscal na Unidade Case de Anápolis (GO); **Jamil da Silva Borges,** CPF xxx.562.431-xx, como fiscal na Unidade CASE de Formosa-GO; **Fabrício Louly de Oliveira,** CPF nº xxx.631.801-xx, como fiscal na Unidade CASE de Goiânia-GO; **Camilla Mello de Oliveira,** CPF nº xxx.600.651-xx, como fiscal na Unidade Semiliberdade de Goiânia-GO; **Bruno Sales Santana**, CPF nº xxx.445.941-xx como fiscal na Unidade Plantão Interinstitucional de Goiânia - GO; **Ivaldo Gomes da Silva,** CPF nº xxx.595.058-xx, como fiscal na Unidade CASE de Itumbiara - GO; **Renato Neves Tapajós Macedo,** CPF nº xxx.562.431-xx, como fiscal na Unidade CASE de Luziânia-GO; **Rosana Maria Rofino dos Santos,** CPF nº xxx.558.351-xx, como fiscal na Unidade CASE de Porangatu - GO; **Jorge Augusto de Souza Oliveira,** CPF nº xxx.673.901-xx, como fiscal na Casa de Semiliberdade de Anápolis -GO. 09/12/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 504554

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2024

PROCESSO Nº: **202400005013259**
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás - SEAPA.
DATA DE ABERTURA: 26/12/2024 às 09 horas, através do SISLOG: https://sislog.go.gov.br/.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Caminhões com Caçamba Basculantes, Caminhões Pipa, Grades Aradoras, Pás Carregadeiras, Retroescavadeiras, Tratores Agrícolas e Motoniveladoras, para o Estado de Goiás.
O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: SISLOG: https://sislog.go.gov.br/, PNCP - https://www.gov.br/pncp/pt-br, www.agricultura.go.gov.br e na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8911.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 504442

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 201917647001742
PROCESSO DO ADITIVO: 202417647004630
INSTRUMENTO: SegundoTermo Aditivo ao Contrato nº 016/2019.
PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95 e
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S.A.- CNPJ/MF n° 76.535.764/0001-43.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO-STFC (fixo/fixo e fixo/móvel), nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional, Longa Distância Internacional, bem como ramais intragrupo com comunicação local sem tarifação, interligados por uma Central Pública de Comutação Telefônica (CPCT) física ou virtualizada, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses, a partir de 20.12.2024 até 19.03.2025.
VALOR DO ADITIVO: R$ 9.217,44 (nove mil duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 504583

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 201917647001753
PROCESSO DO ADITIVO: 202417647004842
INSTRUMENTO: QuintoTermo Aditivo ao Contrato nº 013/2019.
PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95 e
CONTRATADA: FOX TURISMO VIAGENS E CÂMBIO LTDA-ME, CNPJ 00.731.648/0001-38.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Passagens Aéreas (Nacionais e Internacionais), Reservas de Hospedagens em Hotéis, localizados em Território Nacional e Internacional, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10.12.2024 até 09.12.2025.
VALOR DO ADITIVO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 504584

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2023

Processo: 202319222002026
Espécie: Aditivo.
Concedente: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ 37.992.607/0001-05.
Convenente: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.608.475/0001-53.
Objeto: O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho do Convênio 04-2023, item 4 .7-Cronograma de Execução (Alteração dada pelo Primeiro Termo Aditivo) e Alteração do item 5-Cronograma de Desembolso pelo Estado de Goiás ao SENAC (Alteração dada pelo Primeiro Termo Aditivo).
Data da última assinatura: 09/12/2024.
Assinaturas: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário de Estado; José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, Diretor Regional/ SENAC.

Protocolo 504522

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024/SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024. Processo nº 202420920001547. **Partes**: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica WD Distribuidora Ltda., CNPJ Nº 21.832.151/0001-86. **Objeto:** Aquisição e instalação de persianas. **Valor Total:** R$ 39.360.00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais). **Fonte de Recurso**: 25000100. **Data da Assinatura**: 09/12/2024. **Vigência:** 09/12/2024 a 09/12/2025. **Representantes:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Rivael Aguiar Pereira/Superintendente de Gestão Integrada, e Victor Garcia Silva/Representante Legal da Contratada.

Protocolo 504498

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

A GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, e alterada pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, inscrita no CNPJ sob o nº 03.549.463/0001-03, com sede na Rua 30, esquina com Rua 04, s/nº, Bloco A, no Centro de Convenções de Goiânia, Goiás, CEP 74.015-180, no uso de suas atribuições legais, torna público Ajuste da Proposta do Pregão nº 70/2024, contratação 106976

Informamos que publicamos um novo modelo da proposta. A mudança ocorreu porque o modelo anteriormente disponibilizado contemplava alguns itens que foram excluídos, não havendo inclusão de novos elementos, mas apenas uma adequação ao Termo de Referência originalmente apresentado.

Ressaltamos que não há necessidade de abertura de novo prazo para a elaboração das propostas, já que o Termo de Referência fornecia todas as informações necessárias desde o início.

O novo modelo da proposta encontra-se disponível para consulta pública no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), também será publicado no Diário Oficial de Goiás, no Jornal o Hoje, e no SITE da Goiás Turismo em conformidade com os princípios de publicidade e transparência que regem os processos licitatórios

Dorival Juliano do Prado
Pregoeiro

Protocolo 504435

ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO Nº 70/2024 - CONTRATAÇÃO Nº 106976

A GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, e alterada pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, inscrita no CNPJ sob o nº 03.549.463/0001-03, com sede na Rua 30, esquina com Rua 04, s/nº, Bloco A, no Centro de Convenções de Goiânia, Goiás, CEP 74.015-180, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA referente ao Pregão nº 70/2024 - Contratação nº 106976,** com o objetivo de compatibilizar os dados constantes do Termo de Referência e do edital ficam acrescidos ao Termo de referência os seguintes documentos obrigatórios à fase de habilitação do processo licitatório em questão.

1. Inclusão de Documentos Adicionais para Habilitação ficam acrescidos, ao rol de documentos exigidos na fase de habilitação, os seguintes itens:

1.1. Certidão Cadfor - de suspensão e/ou impedimento de licitar ou contratar com a administração pública;

1.2. Comprovante de Endereço da Empresa e dos Sócios (estes documentos serão exigidos no momento da assinatura do contrato);

1.3. Inclusão do item 10.9.6 no Termo de Referência, com a seguinte redação: “Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, mediante apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis.”

2. Condições Inalteradas

Ressalta-se que o acréscimo dos documentos supracitados se refere exclusivamente à fase de habilitação, não acarretando qualquer alteração na elaboração das propostas por parte dos licitantes. As demais cláusulas e condições do Termo de Referência permanecem inalteradas.

3. Integração ao Edital

Este adendo passa a integrar o Edital para todos os efeitos legais, devendo ser considerado pelos licitantes no decorrer do processo.

Protocolo 504506

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA Nº 535, de 19 de novembro de 2024.

Regulamenta a realização de eventos com aglomeração de aves, para mitigação de risco de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) em Goiás.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam suspensos, por tempo indeterminado, em todo o território goiano, a realização de eventos com aglomeração de aves.

Parágrafo único. A Agrodefesa poderá autorizar a realização de eventos com a participação exclusivamente de passeriformes desde que cumpridas as exigências constantes nesta Portaria e dos demais órgãos competentes.

Art. 2º A autorização para a realização de eventos exclusivamente de passeriformes está condicionada a avaliação do status sanitário do município e região no momento da solicitação.

Art. 3º Os organizadores dos eventos, associações e clubes de criadores de passeriformes, além dos documentos constantes na Instrução Normativa (Agrodefesa) nº 06/2020, deverão apresentar para autorização prévia do evento, os documentos listados abaixo:

I - Plano de biosseguridade específico para o local do evento, assinado pelo responsável técnico médico-veterinário;

II - Autorização concedida pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente;

III - Atendimento às exigências dos demais órgãos competentes.

Parágrafo único. A autorização será concedida pela Gerência de Fiscalização Agropecuária, após avaliação das documentações apresentadas.

Art. 4º Os organizadores dos eventos deverão garantir o acesso dos órgãos fiscalizadores ao local de realização do evento e às documentações.

Art. 5º No local onde serão realizados os eventos com passeriformes, deverão ser adotadas as medidas previstas no plano de biosseguridade apresentado no ato do registro do evento.

Art. 6º A participação dos passeriformes em eventos está condicionada à apresentação de Guia de Trânsito Animal (GTA) ou de documentação equivalente e atestado sanitário devidamente aprovado e autorizado pela Agrodefesa.

Art. 7º Não será permitida a participação de passeriformes originados de municípios onde tenham ocorrido focos de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade - IAAP nos últimos 30 dias que antecedem o evento.

Parágrafo único. Não será permitido o regresso a Goiás de passeriformes que participarem de eventos com aglomeração em municípios brasileiros com foco ativo de IAAP, bem como não será permitida a saída de passeriformes para municípios com focos registrados nos últimos 30 dias.

Art. 8º Fica proibida a aglomeração de passeriformes na área externa ao evento.

Art. 9º Os participantes de eventos com passeriformes devem abster-se de contato com criações comerciais de aves por, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas antes e após o retorno do evento.

Art. 10. O responsável legal, proprietário ou participantes do evento deverá notificar imediatamente à Agrodefesa caso as aves apresentem sinais clínicos respiratórios, nervosos e digestivos, bem como aumento da taxa de mortalidade.

Art. 11. A autorização dos eventos citados no parágrafo único do art. 1º poderá ser revogada a qualquer momento, a critério da Agrodefesa, em decorrência de alteração da situação sanitária do município e região.

Art. 12. Casos omissos ou não previstos serão dirimidos pelo COESA, em conjunto com a Agrodefesa.

Art. 13. Fica revogada a Portaria nº 293 (SEI nº 61590658), de 20 de junho de 2024.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 504512

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Portaria AGR 447/2024 - AGR

O Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202400029005282, o disposto no art. 5º da Lei nº 16.625, de 13 de julho de 2009, alterada pelas Leis nº 17.098, de 02 de julho de 2010 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos ocupantes do cargo de Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-AGR, e o disposto no art. 10 da Lei nº 16.921, de 08 de Fevereiro de 2010, todos desta Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, bem como diante da manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia, constante do DESPACHO Nº 179/2023/GAB (000037901167), RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, o Parágrafo único do artigo 1º da Portaria AGR nº 438/2024 - AGR, exclusivamente em relação a data de 1º de dezembro de 2024, **que passa a ser 1º de janeiro de 2025**, ficando mantido os demais termos.

Cargo: Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-AGR

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
EVALDO ROCHA DA SILVA	XXX.229.451-XX	A-III	A-IV	06/12/2024
FRANCISCO MODESTO GOMES	XXX.658.911-XX	A-III	A-IV	06/12/2024

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão Institucional desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação**.**

WAGNER OLIVEIRA GOMES

Conselheiro Presidente da AGR

Protocolo 504306

Extrato

Processo nº 202400029004755.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº 1240/2024 - CR (68250874), nos seguintes termos: “Art. 1º. Deferir o pedido formulado pela empresa G Soares Tour Ltda. (66548244), que trata da extinção da autorização por renúncia da Linha convencional nº 6974.1270-00 Santa Helena de Goiás a Porteirão (via Turvelândia) / Termo de Autorização nº 270/2024 (64352480). Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º . Publique-se extrato desta decisão”. Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 504425

Extrato

Processo nº 202400029003908.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº 1243/2024 - CR (68251757), nos seguintes termos: “Art. 1º. Deferir o pedido formulado pela empresa Juarez Mendes de Melo Ltda. (64487749), que trata da extinção da autorização por renúncia da Linha convencional nº 19.1038-00 - Trindade a Campestre de Goiás / Termo de Autorização nº 0038/2016 (000035997635). Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º . Publique-se extrato desta decisão”. Goiânia, aos dias 07 do mês de dezembro de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 504427

Extrato

Processo nº 202400029002748.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº 1242/2024 - CR (68251455), nos seguintes termos: “Art. 1º. Deferir o requerimento da empresa Viação Estrela Ltda. (61344883) e autorizar, na forma legal, a fusão das das linhas de prefixos nº 15.1202-00 - Anápolis / Leopoldo de Bulhões com a linha nº 15.1201-00 - Anápolis / Catalão do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás. Art. 2º. Extinguir o Termo de Autorização nº 201/2016 / Linha nº 15.1201-00 - Anápolis / Catalão e o Termo de Autorização nº 202/2016 / Linha nº 15.1202-00 - Anápolis / Leopoldo de Bulhões. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º . Publique-se extrato desta decisão”. Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 504445

Extrato

Processo nº 202400029004164.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº 1241/2024 - CR (68251001), nos seguintes termos: “Art. 1º. Deferir o requerimento da empresa Viação Estrela Ltda. (65151645) e cancelar o serviço complementar semidireto nº 15.1212-01 - Itumbiara / Rio Verde. Art. 2º. Revogar a Resolução Normativa nº 102, de 10 de outubro de 2017, do Conselho Regulador da AGR (65276874), que dispõe sobre a implantação do serviço complementar com viagens semidiretas na Linha nº 15.1212-00, operada pela empresa Viação Estrela Ltda. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º. Publique-se extrato desta decisão”. Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 504462

Extrato
Processo nº 202400029004473.
Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.
Extrato da decisão exarada na Resolução nº 1239/2024 - CR (68250232), nos seguintes termos: "Art. 1º. Deferir o requerimento da empresa Rápido Goias Ltda. (65847788) e autorizar a transformação da Linha Convencional nº 14.1269-00 - Anápolis / São Francisco de Goiás e da Linha Convencional nº 14.1267-00 - São Francisco de Goiás / Jesúpolis em serviço semiurbano. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º . Publique-se extrato desta decisão". Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 504463

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 288, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a composição da Comissão Especial Transitória de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, denominada de CETPAF, no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem o art. 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 c/c art. 60, inciso X, do Regulamento desta Agência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.213, de 7 de fevereiro de 2023,

Considerando a Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE, que regulamenta o processo administrativo de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas - PAF; bem como a complexidade dos procedimentos, o porte das obras e/ou serviços contratados, além da vultuosa quantia de recursos advindos do erário empregados na execução,

Considerando a necessidade de alcançar, de forma ágil e eficaz, o julgamento dos processos de responsabilização de fornecedores (PAF) instaurados nos anos de 2020 a 2022, no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA,

RESOLVE:

Art. 1° **Alterar**, no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, a composição da **Comissão Especial Transitória de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, denominada de CETPAF**, constituída pela Portaria nº. 142/2024 - GOINFRA, veiculada no DOE 24.347 em 12/08/2024, que passa a ser integrada pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	MEMBRO TITULAR
Presidente	Jackeline Lucio da Silva, servidora estatutária, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.
Vice-Presidente	Loyane da Rocha Ribeiro, servidora estatutária, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.
Membro	Kallinka Mael Silva Marques Bueno, servidora estatutária, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.
FUNÇÃO	MEMBRO SUPLENTE
1º Suplente	Priscilla de Fátima Sousa da Silva, servidora estatutária, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

Art. 2º Em caso de necessidade de afastamento do Presidente da comissão, assumirá os trabalhos o(a) Vice-presidente, enquanto durar essa condição.

Art. 3º O membro suplente, conforme a ordem estabelecida, assumirá as atribuições do membro titular ausente, excetuando-se a presidência da comissão; não sendo obrigatória, a atuação em regime de dedicação exclusiva e em sala específica.

Art. 4º A referida Comissão Especial Transitória terá vigência até a entrega dos Relatórios Finais Conclusivos dos processos de responsabilização de fornecedores (PAF´s) instaurados nos anos de 2020 a 2022 na GOINFRA, de acordo com a distribuição contida na tabela do Anexo Único desta portaria, em que, após, será automaticamente revogada.

Parágrafo único Objetivando maior agilidade e organização nos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial Transitória (CETPAF), para as comunicações eletrônicas será utilizado o endereço eletrônico: comissaocetpaf@goinfra.go.gov.br, bem como os processos afetos à referida Comissão Especial tramitarão na Unidade SEI especialmente criada para essa finalidade, Unidade Administrativa nº 22816.

Art. 5º As demais disposições constantes na Portaria nº. 142/2024 - GOINFRA permanecem inalteradas.

Art. 6º Fica convocada a presente comissão para atuar e dar continuidade aos trabalhos, determinados nos respectivos atos administrativos precedentes.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 232/2024-GOINFRA, sendo convocada a presente comissão para atuar e dar continuidade aos trabalhos, determinados nos respectivos atos administrativos precedentes.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPA-SE. PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 504461

AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 057/2024 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 057/2024 - GOINFRA, que tem por objeto a **execução conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 66 do Programa Goiás em Movimento - eixo municípios (Abadiânia, Luziânia, Cidade Ocidental, Valparaíso de Goiás, Cocalzinho de Goiás e Vila Boa), no estado de Goiás**, Contratação n.º **108407**, processo nº **202400005029395**, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 10/12/2024, **a partir das 14:00 horas**, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado de classificação da proposta.

Goiânia, 09 de dezembro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 504412

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 455/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2020-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E APOIO AO CONTROLE VIÁRIO, COM COLETA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS, POR 36 MESES (LOTE 1). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** ELISEU KOPP & CIA. LTDA. OBJETO: ALTERAÇÃO DAS SEGUINTES INFORMAÇÕES DO CONTRATO Nº 44/2020-GOINFRA, EM

RAZÃO DA NECESSIDADE JUSTIFICADA (SEI Nº 63571624 - 63876922 - 63919511), COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57 E ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93. **DAS ALTERAÇÕES:**

• NA **APOSTILA Nº 168/2022 (SEI 000036184793):**

ONDE SE LÊ:

(...) **RESOLVE** REAJUSTAR O VALOR DO **CONTRATO Nº 44/2020-GOINFRA,** NO MONTANTE DE **R$ 1.113.513,67 (UM MILHÃO, CENTO E TREZE MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS),** ATINENTE À PERIODICIDADE REFERENTE À AGOSTO/2021 A AGOSTO/2022 (...)

LEIA-SE:

(...) **RESOLVE** REAJUSTAR O VALOR DO **CONTRATO Nº 44/2020-GOINFRA,** NO MONTANTE DE **R$ 959.270,45 (NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS),** ATINENTE À PERIODICIDADE REFERENTE A AGOSTO/2021 A AGOSTO/2022 (...)

• NA **APOSTILA Nº 140/2023 (SEI 54421172):**

ONDE SE LÊ:

(...) **RESOLVE** REAJUSTAR O VALOR DO **CONTRATO Nº 44/2020-GOINFRA,** NO MONTANTE **NEGATIVO** DE **R$ -348.673,23 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS),** ATINENTE À PERIODICIDADE DE AGOSTO/2022 A AGOSTO DE 2023 (...)

LEIA-SE:

(...) **RESOLVE** REAJUSTAR O VALOR DO **CONTRATO Nº 44/2020-GOINFRA,** NO MONTANTE **NEGATIVO** DE **R$ -460.006,06 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS),** ATINENTE À PERIODICIDADE DE AGOSTO/2022 A AGOSTO/2023 (...)

• NO **TEMO ADITIVO Nº 104/2024-GOINFRA (SEI 60300630):**

ONDE SE LÊ:

03. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES E DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

03.1 - O PRESENTE ADITIVO **ACRESCE** AO OBJETO DO CONTRATO **Nº 44/2020 - GOINFRA (000016511376)**, OS ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (56589316), COM ANUÊNCIA DA DIRETORIA DE SEGURANÇA VIÁRIA DESTA AGÊNCIA (56653416), **COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO,** QUE DESDE JÁ PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO, E DE ACORDO COM DADOS DO QUADRO A SEGUIR (56589316):

04. CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

04.1. O VALOR PARA O PRESENTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 241.955,30 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 2,05 % DO CONTRATO VIGENTE** (**56589316).**

LEIA-SE:

03. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES E DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

03.1 - O PRESENTE ADITIVO **ACRESCE** AO OBJETO DO CONTRATO **Nº 44/2020 - GOINFRA (000016511376)**, OS ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (56589316), COM ANUÊNCIA DA DIRETORIA DE SEGURANÇA VIÁRIA DESTA AGÊNCIA (56653416), **COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO,** QUE DESDE JÁ PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO, E DE ACORDO COM DADOS DO QUADRO A SEGUIR (56589316):

04. CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

04.1. O VALOR PARA O PRESENTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 241.802,30 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).** O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO CORRESPONDE A 1,58% DO CONTRATO VIGENTE (63576793).

• NO **TEMO ADITIVO Nº 195/2024-GOINFRA (SEI 61862754):**

ONDE SE LÊ:

04. CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

04.1. O VALOR PARA O PRESENTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 6.489.801,24 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS**) **(60305795).**

LEIA-SE:

04. CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

04.1. O VALOR PARA O PRESENTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 6.466.703,64 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) (63576793).**

PROCESSO SEI Nº 202000036011937.

Protocolo 504433

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 514/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 017/2019-PR-PROSET, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO, POR MEIO DE 01 (UM) ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1) COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) MBPS PARA 30 (TRINTA) CANAIS, COM 180 (CENTO E OITENTA) DDR, DESTINADOS AO TRÁFEGO DE CHAMADAS GERADAS NA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, PRESTANDO MENSALMENTE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA LIGAÇÕES ORIGINADAS E RECEBIDAS PARA FIXOS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, E PARA MÓVEIS LOCAIS E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** OI S.A. ("OI"). **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 017/2019-PR-PROSET (000010557614), COM FULCRO NO ART. 57, §2º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **VALOR:** R$ 18.431,04 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 017/2019-PR-PROSET (000010557614**)** POR 12 (DOZE) MESES, DE 06/12/2024 À 05/12/2025 (67514344). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 2024.43.61.04.122.4200.4243.03 - NATUREZA DE DESPESA N.º 3.3.90.39.31, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.006.00013 (55926688)**,** DATADA DE EMISSÃO 22/01/2024. PROCESSO SEI Nº 201900036007619.

Protocolo 504436

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 515/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 16/2024-GOINFRA, REFERENTE À RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-070, TRECHO: ITAPIRAPUÃ - MATRINCHÃ, COM 55,54 KM DE EXTENSÃO (LOTE 02), NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PAV-4. EMPRESAS CONSORCIADAS: 1) BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; 2) META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA; 3) ALIANÇA ENGENHARIA LTDA E 4) ENAPA - EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 16/2024-GOINFRA, RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBRIO ECONÔ-MICO-FINANCEIRO, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (67930616). **DO VALOR**: R$ 4.210.218,57 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E DEZ

MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2024 43 61 26 782 1055 3.323 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.092.00062, DATADA DE 05/12/2024 (68148696-68149278). **PROCESSO SEI 202400036001325.**

Protocolo 504458

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 422/2024-GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA. OBJETO: READEQUAR O DT, COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, NO CONVÊNIO Nº 20/2021 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R$ 2.695.725,53. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036006759.

Protocolo 504515

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 420/2024-GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS. OBJETO: READEQUAR O DT, COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, NO CONVÊNIO Nº 17/2021 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R$ 2.275.808,25. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036006597.

Protocolo 504556

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 423/2024-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 84/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE BARRO ALTO. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 84/2021 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R$ 2.826.744,39. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036007452.

Protocolo 504565

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 421/2024-GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS. OBJETO: READEQUAR O DT, COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, NO CONVÊNIO Nº 28/2021 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R$ 2.445.258,95. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º **202100036006912.**

Protocolo 504575

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 353/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1). Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo

estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 9 de dezembro de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 504351

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 354/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 9 de dezembro de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 504354

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 1222/2024 - DETRAN. Processo nº 202400025182893 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar: I - em face do ex-servidor especificado no Art. 1º, inciso I desta Portaria; II - Em razão da conclusão alcançada no Relatório Final 28 da Sindicância (SEI 202300025015403), por meio da qual se infere indícios suficientes para instauração do presente processo administrativo disciplinar, pelo possível recebimento de vantagem pecuniária para inserção indevida de comunicado de venda para o veículo placa CXS1997, sem que houvesse documentação necessária para realização do serviço, fato tipificado como transgressão disciplinar disposta no art. 202, LXIX, da Lei 20.756/2020 c/c art. 317 do Código Penal.; III - Designar os servidores André Luiz Urcino Silva Valente (Analista de Gestão Governamental - Presidente), Tadeu Araújo do Valle (Técnico em Gestão Pública - Vice-Presidente) e Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito - Membro), para comporem a comissão processante, mediante a presidência do primeiro e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, assegurando ao processado o preceito constitucional do contraditório e ampla defesa. Desde já, resta autorizada a apuração de fatos conexos que emergirem no curso deste processo; IV - A Comissão designada encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av. Atílio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo praticar os atos no formato digital, obedecidos os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa 04/20 da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

Protocolo 504397

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 1221/2024 - DETRAN. Processo nº 202400025158965 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar: I - em face dos ex-servidores especificados no Art. 1º, incisos I e II, desta Portaria; II - Em razão do primeiro ter fraudado seu registro de frequência nos dias 09 e 10 de outubro de 2024, fato tipificado como transgressão disciplinar disposta no art. 202, LVI, da Lei 20.756/2020, e, em razão da segunda ter registrado o ponto eletrônico do servidor especificado no inciso I, fato tipificado como transgressão disciplinar disposta no art. 202, LXIX, da Lei 20.756/2020 c/c art. 299 do Código Penal; III - Designar os servidores André Luiz Urcino Silva Valente (Analista de Gestão Governamental - Presidente), Tadeu Araújo do Valle (Técnico em Gestão Pública - Vice-Presidente) e Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito - Membro), para comporem a comissão processante, mediante a presidência do primeiro e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, assegurando ao processado o preceito constitucional do contraditório e ampla defesa. Desde já, resta autorizada a apuração de fatos conexos que emergirem no curso deste processo; IV - A Comissão designada encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av. Atílio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo praticar os atos no formato digital, obedecidos os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa 04/20 da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

Protocolo 504398

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 37/2024 - DETRAN-GO
PROCESSO N° 202400005013279

O Estado de Goiás, por intermédio do DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por Item , nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da **contratação 105531:**
Objeto: Prestação de Serviços - Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suprir as demandas na área de desenvolvimento de Sistemas de Informação, conforme requisitos, especificações, quantitativos e níveis de serviço constantes deste instrumento, dando continuidade ao projeto de modernização, qualificação, racionalização, informatização e integração do contingente tecnológico do Departamento Estadual de Trânsito, com garantia de transferência de conhecimento e agregação de tecnologia.
Valor Estimado da contratação: R$ 22.584.653,52 (vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Data e horário início do cadastramento de Propostas: 10/12/2024: 8:00
Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia **06/01/2025.**
Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.
O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.
Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **62.3272-8140 e/ou e-mail: licitacao@detran.go.gov.br.**

AUGUSTO MARTINS FERNANDES
PREGOEIRO

Protocolo 504441

PORTARIA Nº 1262, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN.
CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo n.º 202400025120531, especialmente o Relatório 210 (66696807), da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 750/2020 - DETRAN, bem como o Despacho 8513 (67758959) ; e
CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos na Resolução nº 969/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578); resolve:
Art. 1º **DETERMINAR** a **TROCA** da placa **PQE1B49**, do veículo **JEEP/COMPASS LONGITUDE F**, ano 2016, modelo 2017, chassi **988675124HKH06452**, Renavam **01104405706**, de propriedade de **ERVERTON BARBOSA FERREIRA** CPF: **XXX.875.101-XX**, conforme disposto na Resolução 969/2022 - CONTRAN e Portaria 854/2018 - GP/DO.
Art. 2º A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.
Art. 3º **DETERMINAR** à Gerência de Regularização de Veículos/RENAVAM deste Departamento as seguintes providências:
I - inserção dos caracteres “CL” ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;
II - criação de novo registro no sistema RENAVAM para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, **exceto** pelos caracteres “CL” nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAM e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;
III - realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;
IV - retirada dos dados do proprietário do registro cujo VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão “registro de veículo clone”;
V - anotação a restrição administrativa “Registro de veículo clone” no registro cujo VIN termine com CL;
VI - realização a “baixa por clonagem” do registro do veículo cujo VIN termine em CL; e
VII - comunicação ao DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo.
Parágrafo único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAM para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO.
Art. 4º **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:
I - solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo placa **PQE1B49**, do veículo **JEEP/COMPASS LONGITUDE F,** proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo “clone”, conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e
II - solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos autuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.
Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.
Art. 6º À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/Coordenadoria do RENAVAM e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 05 de dezembro de 2024.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 504526

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202411129012342
Interessada: Elyz Andery Batista
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 6158/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Dibio Ludovico Batista. Data do Óbito: 09/10/2024. Pensionista: Elyz Andery Batista, viúva, início: 09/10/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 06 de dezembro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 504509

Referência: Processo nº 202411129012128
Interessada: Liovaldo Serafim
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 6101/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Maria Aparecida de Faria. Data do Óbito: 19/12/2022. Pensionista: Liovaldo Serafim, companheiro, início: 14/11/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 06 de dezembro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 504513

Referência: Processo nº 202411129011973
Interessado: Salvador Ludovico de Almeida Neto
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 6076/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Giseli Ranna dos Santos. Data do Óbito: 20/09/2024. Pensionista: Salvador Ludovico de Almeida Neto, companheiro, início: 08/11/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 06 de dezembro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 504521

Referência: Processo nº 202411129012759
Interessado: Carlos Alberto Ribeiro
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5964/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Martha Moreira Ribeiro. Data do Óbito: 04/10/2024. Pensionista: Carlos Alberto Ribeiro, viúvo, início: 04/10/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 06 de dezembro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 504524

Referência: Processo nº 202411129012979
Interessada: Bertolina Pereira dos Santos
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 6037/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Benedito Gonçalves Pereira. Data do Óbito: 15/09/2024. Pensionista: Bertolina Pereira dos Santos, viúva, início: 19/11/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 02 de dezembro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 504528

Referência: Processo nº 202411129012398
Interessada: Maria Aparecida Rodrigues Dias
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 6028/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José Eduardo Rodrigues. Data do Óbito: 18/10/2024. Pensionista: Maria Aparecida Rodrigues Dias, viúva, início: 18/10/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 03 de dezembro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 504535

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202400020019080. **Identificação do Instrumento:** Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2021. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás,** CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.,** CNPJ nº 07.030.637/0001-70. **Objeto do Aditivo:** O presente termo aditivo ao Contrato nº 26/2021, tem por escopo a supressão de aproximadamente 1,24% (um inteiro e vinte e quatro décimos por cento) ao valor do contrato original atualizado, referente à supressão de 01 (um) posto de serviço noturno da UEG Unidade Universitária de Sanclerlândia. Alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda, Cláusula Décima Primeira, Cláusula Décima Segunda, e Anexo "III" do Contrato Original. **Processo principal** nº 202100020001010, **Valor Total Suprimido:** R$ 94.729,20 **Valor Global Atual:** R$ 7.529.415,26 (sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e seis centavos), **Data de Assinatura do Aditivo:** 06/12/2024, **Anápolis, 09 de dezembro de 2024.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 504381

EXTRATO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº: 202400020018570 . **Identificação do Instrumento:** Termo de Cessão de Uso n° 15/2024 - UEG. **Partes:** Autorizante - **Universidade Estadual de Goiás,** CNPJ nº 01.112.580/0001-71; Autorizatário - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 30.479.352/0001-32 . **Objeto do Termo:** Constitui objeto do presente Termo, a Cessão de Uso, a título gratuito, em condições especiais, de 01 (uma) sala de aula, a ser utilizada 01 (um) dia por semana, pelo período de 01 (um) ano, do prédio da Universidade Estadual de Goiás, Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás, a fim de realizar Capacitação Teórica do Programa Jovem Aprendiz da Rede Nacional de Aprendizagem (RENAPSI) em Palmeiras de Goiás/GO. **Data de Assinatura do Termo:** 05/12/2024. **Prazo de vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. Anápolis/GO, 09 de Dezembro de 2024. Coordenação de Contratos.

Protocolo 504543

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica. Tratado na Chamada nº 11/2024 - Programa de Mobilidade Internacional - Participação em Eventos no Exterior - 3° Quadrimestre; Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - PRESIDENTE; Beneficiários, Nº do processo e data da firmatura respectivamente: ALEXANDRE DE ASSIS BUENO 202410267001427, 09/12/2024.

Goiânia, 09 de dezembro de 2024.
Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 504559

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202400059001110, e por se enquadrar nos termos do Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declarou através do Despacho nº 517/2024-GOIÁSFOMENTO/GELIC, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **NINO SOM LUZ E PALCO LTDA**, para a contratação de serviços de buffet com fornecimento de gêneros alimentícios para a realização do evento de confraternização dos servidores a se realizer na data 20/12/2024 na sede desta Agência de Fomento de Goiás S/A, pelo valor global de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.42.10.002.000-5 - Despesas de Promoções e Relações Públicas - Confraternizações.

Goiânia, 09 de dezembro de 2024.

Protocolo 504537

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202400031009519
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: Contrato n° 128/2024
Objeto: construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social, no Município de VICENTINÓPOLIS, MOD. II - GO
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº: 03.030.662/0001-00
Valor do contrato: R$ 8.772.119,50 (oito milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 09/12/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 504474

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202400031009487
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: Contrato n° 125/2024
Objeto: construção de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais de interesse social, no Município de MAZARGÃO - GO
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº: 03.030.662/0001-00
Valor do contrato: R$ 6.311.994,01 (seis milhões, trezentos e onze mil, novecentos e noventa e quatro reais e um centavo)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 09/12/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 504477

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202400031009507
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 02/2024
Identificação do Termo: Contrato n° 126/2024
Objeto: construção de 29 (vinte e nove) unidades habitacionais de interesse social, no Município de SÃO LUIS DE MONTES BELOS, MOD. III - GO
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ nº: 11.325.535/0001-59
Valor do contrato: R$ 4.889.445,49 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 09/12/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 504481

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202400031009467
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: Contrato n° 134/2024
Objeto: construção de 43 (quarenta e três) unidades habitacionais de interesse social, no Município de SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ nº: 11.379.044/0001-90
Valor do contrato: R$ 7.433.095,09 (sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, noventa e cinco reais e nove centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 09/12/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 504486

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202400031009513
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: Contrato n° 127/2024
Objeto: construção de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais de interesse social, no Município de TROMBAS - GO
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº: 03.030.662/0001-00
Valor do contrato: R$ 5.490.826,80 (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 09/12/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 504488

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202400031009485
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: Contrato n° 150/2024
Objeto: construção de 42 (quarenta e duas) unidades habitacionais de interesse social, no Município de JATAÍ - GO, MOD. II
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: PALMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ nº: 11.490.163/0001-16
Valor do contrato: R$ 7.499.877,82 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 09/12/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 504491

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202400031009495
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: Contrato n° 124/2024
Objeto: construção de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social, no Município de SÃO LUIZ DO NORTE, MOD. III - GO
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº: 03.030.662/0001-00
Valor do contrato: R$ 5.018.274,71 (cinco milhões, dezoito mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 09/12/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 504494

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202400031009496
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: Contrato n° 137/2024
Objeto: construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social, no Município de VICENTINÓPOLIS, MOD. I - GO
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº: 03.030.662/0001-00
Valor do contrato: R$ 9.235.594,67 (nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 09/12/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 504496

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202400031009498
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: Contrato n° 142/2024
Objeto: construção de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais de interesse social, no Município de IACIARA - GO
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº: 03.030.662/0001-00
Valor do contrato: R$ 8.372.089,42 (oito milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 09/12/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 504500

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202400031009472
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: Contrato n° 145/2024
Objeto: construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais de interesse social, no Município de CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: NOVA FRONTEIRA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
CNPJ nº: 17.914.170/0001-84
Valor do contrato: R$ 6.806.300,30 (seis milhões, oitocentos e seis mil, trezentos reais e trinta centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 09/12/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 504503

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202400031009895
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: Contrato n° 149/2024
Objeto: construção de 28 (vinte e oito) unidades habitacionais de interesse social, no Município de CATURAÍ - GO
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A
CNPJ nº: 19.758.842/0001-35
Valor do contrato: R$ 4.657.108,18 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e oito reais e dezoito centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 09/12/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 504517

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202400031009522
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: Contrato n° 148/2024
Objeto: construção de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social, no Município de PONTALINA, MOD. III - GO
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ nº: 08.310.501/0001-86
Valor do contrato: R$ 5.775.927,35 (cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 09/12/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 504525

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202400031009462
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: Contrato n° 147/2024
Objeto: construção de 33 (trinta e três) unidades habitacionais de interesse social, no Município de JAUPACI - MOD. III - GO

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ nº: 08.310.501/0001-86
Valor do contrato: R$ 5.750.348,81 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 09/12/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 504534

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202400031009499
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: Contrato n° 146/2024
Objeto: construção de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social, no Município de BURITI DE GOIAS, MOD. II - GO
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: PALMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ nº: 11.490.163/0001-16
Valor do contrato: R$ 5.514.592,82 (cinco milhões, quinhentos e catorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 09/12/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 504540

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202400031009503
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: Contrato n° 144/2024
Objeto: construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social, no Município de MINEIROS, MOD. II - GO
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: PALMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ nº: 11.490.163/0001-16
Valor do contrato: R$ 8.317.322,12 (oito milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e vinte e dois reais e doze centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 09/12/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 504561

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202400031009479
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: Contrato n° 143/2024
Objeto: construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social, no Município de BARRO ALTO, MOD. III - GO
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLAS LTDA
CNPJ nº: 37.857.810/0001-79
Valor do contrato: R$ 8.860.832,69 (oito milhões, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 09/12/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 504563

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202400031009481
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 02/2024
Identificação do Termo: Contrato n° 141/2024
Objeto: construção de 29 (vinte e nove) unidades habitacionais de interesse social, no Município de DAMIANÓPOLIS, MOD. II - GO
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ nº: 11.325.535/0001-59
Valor do contrato: R$ 5.007.443,13 (cinco milhões, sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e treze centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 09/12/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 504566

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202400031009502
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: Contrato n° 140/2024
Objeto: construção de 34 (trinta e quatro) unidades habitacionais de interesse social, no Município de JOVIÂNIA, MOD. II - GO
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: PALMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ nº: 11.490.163/0001-16
Valor do contrato: R$ 5.951.381,29 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 09/12/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 504573

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202400031009480
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: Contrato n° 139/2024
Objeto: construção de 29 (vinte e nove) unidades habitacionais de interesse social, no Município de CROMÍNIA - MOD. II - GO
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: PALMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ nº: 11.490.163/0001-16
Valor do contrato: R$ 5.172.852,23 (cinco milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 09/12/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 504579

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202400031009474
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: Contrato n° 138/2024
Objeto: construção de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais de interesse social, no Município de EDÉIA, MOD. II - GO
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ nº: 08.310.501/0001-86
Valor do contrato: R$ 6.667.040,19 (seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quarenta reais e dezenove centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 09/12/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 504582

Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIASPARCERIAS

Contrato n.º 006/2024 - Contratação de empresa para locação de 01 (uma) impressora multifuncional monocromática e 01 (um) transformador de 2.000 VA, que fazem entre si a Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás e a Empresa CONSTANTINO & COSTA LTDA - Vigência e valor: 12 meses, R$ 220,00 (duzentos e vinte reais mensais) franquia de 3.000 (três mil páginas/mês) e R$ 0,05 (cinco centavos) por página excedente. Data de assinatura: 06/12/2024.

Protocolo 504408

Metrobus Transporte Coletivo S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 099/2024
Nº da Contratação: 109755
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 06/01/2025
Horário: 09h00min
Processo nº: 202400005039217
Objeto: Aquisição de material de construção para manutenção da sede, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do site da Metrobus Transporte Coletivo S.A https://goias.gov.br/metrobus/ e no portal de compras do Estado de Goiás https://sislog.go.gov.br/ .

Goiânia, 09 de dezembro de 2024.
Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 504464

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
Pregão Eletrônico n° 023/2024
Processo: 16860/2023 - Saneago
Modo de Disputa: ABERTO
Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO
Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA PARTICIPAÇÃO, para contratação de serviços, será realizada no sistema **"Licitações-e"** do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM QUADROS DE COMANDO DE MÁQUINAS (Q.C.M.'S) DE PROPRIEDADE DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.
Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.
Limite de Acolhimento de Propostas: 16/01/2025 às 08:00h
Abertura das Propostas: 16/01/2025 às 08:00h
Data e Hora do Pregão: 16/01/2025 às 09:00h
O Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 06 de dezembro de 2024.
Cláudio Adelino Souza Tavares
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 504439

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação Saneago n° 1/2024 - Registro de Preços
Processo: 10.177/2023
Modo de Disputa: ABERTO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) a AMPLA PARTICIPAÇÃO, EXCLUSIVO(S) e com RESERVA DE COTA à participação/contratação de MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para aquisição de material(is) e/ou equipamento(s) de marcas PRÉ-QUALIFICADAS pela SANEAGO, será realizada no sistema **"Licitações-e"** do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS, DESTINADAS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.
Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.
Limite de Acolhimento de Propostas: 15/01/2025 às 08:00h
Abertura das Propostas: 15/01/2025 às 08:00h
Data e Hora da Disputa: 15/01/2025 às 09:00h
O Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 09 de dezembro 2024.
Cláudio Adelino Souza Tavares
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 504443

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação Eletrônica nº 15.3-034/2024 - Saneago
Processo: 11067/2024 - Saneago
Execução da Licitação: FORMA ELETRÔNICA
Destinação: AMPLA PARTICIPAÇÃO
Modo de Disputa: ABERTO
Regime de Execução: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.
Licitação para contratação de obras e serviços de engenharia, será realizada no sistema **"Licitações-e"** do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br
Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (LOTE II-A), COM IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NAS SUB-BACIAS SM-01, SM-09 E SM-10, PERTENCENTES À BACIA DO RIBEIRÃO SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA, ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.
Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago
Limite de Acolhimento de Propostas: 18/02/2025 às 08:00h
Abertura das Propostas: 18/02/2025 às 08:00h
Data e Hora da Disputa: 18/02/2025 às 09:00h
O Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.saneago.com.br

Goiânia, 09 de dezembro de 2024.
Cláudio Adelino Souza Tavares
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 504450

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 070/2024 - Saneago

Processo: 13.222/2024 - Saneago

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, torna público ERRATA do **AVISO** publicado em 06 de dezembro de 2024 no Diário Oficial da União - Seção 3 nº 235, pág. 379, Diário Oficial/GO nº 24.428, pág.38, e no jornal O HOJE, pág. 19, **ONDE SE LÊ: Limite de Acolhimento de Propostas: 14/01/2024 às 08:00h, Abertura das Propostas: 14/01/2024 às 08:00h e Data e Hora da Disputa: 14/01/2024 às 09:00h**, **LEIA-SE: Limite de Acolhimento de Propostas: 14/01/2025 às 08:00h, Abertura das Propostas: 14/01/2025 às 08:00h e Data e Hora da Disputa: 14/01/2025 às 09:00h.** As demais informações publicadas permanecem inalteradas.

Goiânia, 06 de dezembro de 2024.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 504132

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Processo: 06492/2024.

Objeto: Alteração do prazo máximo de pagamento para concessão de crédito consignado aos servidores para 144 (cento e quarenta e quatro) meses.

Vigência: 05 de novembro de 2020 a 05 de novembro de 2025.

Protocolo 504298

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202400548967 **Licitação:** Edital nº 26/2023, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 025/2023, Contrato nº 150/2023 **Objeto:** Acréscimo de valores ao Contrato nº 150/2023 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** RD TELECOM LTDA. **Período:** 06/12/2024 a 07/07/2026 **Valor do Aditivo:** R$ 10.842,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00921, de 07 de novembro de 2024 **Valor do Empenho:** R$ 602,40 **Data de assinatura:** 06/12/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 504410

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202400476959 **Licitação:** Edital nº 096/2023, modalidade Tomada de Preços, Contrato nº 139/2023 **Objeto:** Acréscimo e a supressão de valores, a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a repactuação do cronograma físico-financeiro e a alteração contratual do parágrafo quarto da Cláusula Quinta e da letra a, do item XXIII da Cláusula Décima no Contrato nº 139/2023 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Maxi Engenharia Ltda. **Período:** 09/12/2024 a 30/06/2025 **Valor do Aditivo:** R$ 11.902,92 **Valor da Supressão:** R$ 5.303,02 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00852 de 25 de setembro de 2024 **Valor do Empenho:** R$ 11.902,92 **Data de assinatura:** 09/12/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61, e da Lei Estadual nº 17.928/12.

Protocolo 504532

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Amorinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2024 - ADM PROCESSO Nº 3654/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Registro de Preço visando à eventual aquisição de material de expediente para atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município De Amorinópolis/GO. Data: 23 de dezembro de 2024, às 09h:00min. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br. FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL - Pregoeiro/Agente de Contratação

Protocolo 504510

Aparecida do Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

EXTRATO DE CONTRATO N 65/2024

Nº Processo: 18297/2024. Concorrência Eletrônica Nº 03/2024. Contratante: MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE. Contratado: AMX CONTRUÇÕES LIMITADA, CNPJ 26.427.249/0004-71. Objeto: CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO MUNICIPAL VELHO DIÓ COM RECURSO DO DEP. FEDERAL MAJOR VITOR HUGO com EMENDA PARLAMENTAR 202240370001 -PLANO DE AÇÃO 09032022-2-022176 E RECURSOS PROPRIOS. A despesa com a contratação do objeto desta CONCORRÊNCIA será proveniente do recurso de Plano de Ação nº 09032022-2-022176 - Emenda parlamentar n° 202240370001, firmado entre Governo Federal por intermédio do deputado Major Vitor Hugo e o Município de Aparecida do Rio Doce. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Vigência: 04/12/2024 a 04/12/2025. Valor Total: R$ 360.000,00. Data de Assinatura: 04/12/2024. Maiores informações através do Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, e ainda Portal da Bolsa Nacional de compras - BNC (https://bnc.org.br/) “acesso identificado no link - licitações “Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos 09 de dezembro de 2024. NÁDIA LINE C. SANTOS-Pregoeira.

Protocolo 504428

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024. O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2024, Processo Administrativo nº 18297/2024 finalizado quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 16:11, objeto: CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO MUNICIPAL VELHO DIÓ COM RECURSO DO DEP. FEDERAL MAJOR VITOR HUGO com EMENDA PARLAMENTAR 202240370001 - PLANO DE AÇÃO 09032022-2-022176 E RECURSOS PROPRIOS. A despesa com a contratação do objeto desta CONCORRÊNCIA será proveniente do recurso de Plano de Ação nº 09032022-2-022176 - Emenda parlamentar n° 202240370001, firmado entre Governo Federal por intermédio do deputado Major Vitor Hugo e o Município de Aparecida do Rio Doce. Ficando adjudicadas e homologadas a seguinte proposta: AMX CONTRUÇÕES LIMITADA. (26.427.249/0004-71) com o lote 1 no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), APARECIDA DO RIO DOCE (GO), segunda-feira, 09 de dezembro de 2024- NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS-CONDUTOR DE PROCESSOS.

Protocolo 504431

Araçu

MUNICÍPIO DE ARAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 3399/2024. O Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 018/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de combustível na cidade de Araçu, visando atender as necessidades das secretarias municipais deste município, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 23/12/2024, às 08h:00min. Análise das propostas: 23/12/2024, às 08h:01min. Abertura da sessão de disputa: 23/12/2024, às 09h:01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 10/12/2024, no site na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://aracu.go.gov.br/; Fone: (62) 99527-0112; Segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Araçu, 09 de dezembro de 2024. Gilvanio de Oliveira Junior - Agente de Contratação de Araçu.

Protocolo 504471

Barro Alto

AVISO DE REVOGAÇÃO - O Município de Barro Alto/GO, torna público, a **REVOGAÇÃO** da Concorrência Sob a Forma Presencial n.º 007/2024, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA "PRESÍDIO PIRES DOS SANTOS" NA CIDADE DE BARRO ALTO,** nos termos do Art. 71, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Barro Alto/GO, 10 de dezembro de 2024 - EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor do Executivo.

Protocolo 504542

Buriti de Goiás

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 13777/2024. O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará a CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, regime execução EMPREITADA GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA: sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "Menor Preço Global". Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DA ORLA DO CÓRREGO SANTO ANTÔNIO (PAREDÃO), com área total de 260,00 m2 tendo fornecimento de material e mão-de-obra a ser edificada no seguinte endereço: Acesso GO-326 KM 97 A ESQUERDA + 4 KM, No S/N, Buriti de Goiás - GO. Os serviços deverão ser executados conforme condições e normas específicas constantes deste Projeto Básico, de seus Anexos, das Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Legislações vigentes, conforme Projeto de Engenharia anexo aos auto. OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE N° 870677/2018 - Ministerio do Turismo. Data final de recebimento propostas: Às 08:00h do dia 27/12/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: Às 08:01h do dia 27/12/2024. Data de início dos lances: Às 09:01h do dia 27/12/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 10/12/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - https://bnc.org.br/. https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 10 de dezembro de 2024. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 504555

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 14141/2024. O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 021/2024, TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente A prestação de serviços para evento que acontecerá na Cidade BURITI DE GOIAS/GO onde o contratado irá oferecer toda a Infraestrutura para a realização do réveillon 2024/2025, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 23/12/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 23/12/2024 às 08h01min. O edital estará disponível e o início do recebimento das propostas se dará em 10/12/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - https://bnc.org.br/. https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 10 de DEZEMBRO de 2024. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 504578

Caldas Novas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024. DATA DE ABERTURA: 07 de janeiro de 2025. Horário: 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO DEMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS GOIÁS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações do DEMAE ou pelo site: https://www.demae.go.gov.br/licitacao/pregao.html. Informações adicionais podem ser obtidas junto à comissão permanente de licitações através do e-mail: licitacao@demae.com.br. Caldas Novas, 10 de dezembro de 2024. FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO - PREGOEIRA

Protocolo 504495

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ Nº 01.505.643/0001-50, publica as seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 058/2024 - dia 27/12/2024 às 13h:00min - Plataforma: https://bllcompras.com/- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, equipamentos, computadores e correlatos para atender a demanda das Secretarias do Município de Catalão para os próximos 12(doze) meses. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.catalao.go.gov.br ou diretamente na plataforma - https://bllcompras.com/. Catalão, 09 de dezembro de 2024. Marcel Augusto Marques. Pregoeiro. Município de Catalão.

Protocolo 504395

Corumbá de Goiás

PREF. MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS
AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL-SRP-Nº 025/2024
O Município de Corumbá/GO torna público que realizará, na Sec. de Administração, R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei n° 14.133/21, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial visando Sistema de Registro de Preços n. 025/24; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 20/12/2024 as 07h00min; destinado EXCLUSIVAMENTE a microempresas e empresas de pequeno porte, art. 47 da Lei nº 147/2014, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em aluguel de bens móveis, sendo estruturas de uso temporário; visando atender a Secretaria Municipal de Administração e demais secretaria vinculadas a esta, deste Município. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site http://www.corumbadegoias.go.gov.br/. Corumbá de Goiás /GO, 09 de dezembro de 2024. Moises Pereira de Siqueira Pregoeiro

Protocolo 504424

Faina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2024. O Município de Faina, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de dezembro de 2024, foi homologado e adjudicado o processo administrativo 3144/2024 referente a Concorrência 003/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de provas e títulos, objetivando selecionar candidatos para o provimento de vagas efetivas e formação de cadastro de reserva para cargos do quadro de pessoal efetivo do Município de Faina/GO. Faina-GO, 09 de dezembro de 2024. Márcio Jose de Medeiros Vieira - Presidente da Comissão Especial de Contratação.

Protocolo 504558

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de provas e títulos, objetivando selecionar candidatos para o provimento de vagas efetivas e formação de cadastro de reserva para cargos do quadro de pessoal efetivo do Município de Faina/GO. Fundamento Legal: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE FAINA - Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 25.141.318/0001-13. Contratada: ITAME - INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.382.982/0001-26. Valor: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Dotação: 049.03.02.04.122.0052.2.005.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS; Período de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Data da assinatura do contrato: 09/12/2024. Faina-GO, 09 de dezembro de 2024. Márcio Jose de Medeiros Vieira - Presidente da Comissão Especial de Contratação.

Protocolo 504560

Formosa

MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO
Contrato: nº 1054/2019-CPL- 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 09.105.181/0001-95, Contratada: F&A LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 08.222.801/0001-75. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo. 05/12/2024 a 31/12/2024. Valor: R$ 182.507,38(cento e oitenta e dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e oito reais). Dotação Orçamentária: 0320.4.11.10.122.0120.2361-3.3.90.39.00-50.102.0; 0354.4.11.10.301.0122.2440-3.3.90.39.00-50.107.8//.

Protocolo 504391

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: RESCISÃO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE - Outros Serviços de Pessoa Física. Edital 002/2023 - Programa da Atenção Básica: Contrato Nº: 797/2023: Victoria Maria Oliveira de Sousa. Cargo: Enfermeira. Rescisão: 01/10/2024//Contrato Nº 047/2024: Edinei Ribeiro de Queiroz. Cargo: Condutor de Veiculos Plantonista. Rescisão: 01/10/2024// Contrato Nº 422/2023: Kleber Pereira de Souza. Cargo: Condutor de Veículos Plantonista. Rescisão: 01/10/2024//Contrato Nº 063/2024: LCD Serviços Médicos LTDA. Cargo: Médico Generalista. Rescisão: 01/10/2024//Contrato Nº 817/2023: Vitor Bezerra de Oliveira. Cargo: Técnico em Saúde. Rescisão: 03/10/2024//Contrato Nº 268/2023: Aline Daniele da Silva Macedo. Cargo: Cirurgiã Dentista. Rescisão: 14/10/2024//Contrato Nº 350/2023: Hellen Vitoria da Costa Oliveira. Cargo: Técnica de Enfermagem. Rescisão: 15/10/2024//Contrato Nº 594/2023: Diani Mendes Rodrigues dos Santos. Cargo: Técnica de Enfermagem. Rescisão: 01/11/2024//Contrato Nº 313/2023: Poliana Soares da Costa. Cargo: Enfermeira. Rescisão: 01/11/2024// Contrato Nº 517/2023: Lucas Alves Prado. Cargo: Médico Clínico Geral. Rescisão: 05/11/2024//Contrato Nº 446/2023: Darlene Camelo de Souza. Cargo: Pedagoga. Rescisão: 18/11/2024//Contrato Nº 355/2023: Jocerli Ramos Elias. Cargo: Técnica de Enfermagem. Rescisão: 19/11/2024//Contrato Nº 300/2023: Iorrane Estefany Alves da Cruz. Cargo: Enfermeira. Rescisão: 19/11/2024//Contrato Nº 385/2023: Sueli José Barros. Cargo: Técnica de Enfermagem. Rescisão: 30/11/2024//Programa da Atenção Especializada: Contrato Nº 219/2023: Luciene Vitor Calazans de Sousa. Cargo: Técnica de Enfermagem. Rescisão: 01/10/2024//Contrato Nº 242/2023: Thawan Oliveira da Silva. Cargo: Técnico em Saúde. Rescisão: 01/10/2024//Contrato Nº 168/2023: Suely Fernandes Silva de Jesus. Cargo: Técnica de Enfermagem. Rescisão: 21/10/2024// Contrato Nº 164/2023: Katlin Cristina Silva dos Santos. Cargo: Técnica de Enfermagem. Rescisão: 22/11/2024// Vigilância em Saúde: Contrato Nº 621//2023: Andrea Oliveira de Andrade. Cargo: Técnica de Enfermagem. Rescisão: 01/11/2024//Contrato Nº 070/2023: Gleyce Alves de Lima. Cargo: Técnica de Enfermagem. Rescisão: 01/11/2024//

Protocolo 504485

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Vigência: 02/12/2024 A 31/03/2025. Dotação Orçamentária: 04.0411.10.302.0137.2.439 - Atenção Especializada - 3.3.90.39.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização. Contrato Nº141/2024: Lucas Xavier de Barros LTDA. Objeto: Prestação de Serviço como Médico Clínico Geral. Valor: R$ 72.000,00//

Protocolo 504489

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que a publicação do dia 27/08/2024, extrato de 5º termo aditivo ao contrato nº 054/2021, no jornal O POPULAR, DOE e no DOU, seção 3 pág 173, ONDE SE LÊ: 110.200,25 (cento e dez mil, duzentos reais e vinte e cinco centavos), LEIA-SE: 114.833,46 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e três reais quarenta e seis centavos), os demais itens do EXTRATO DE CONTRATO permanecem inalterados. BRUNO ALVES DA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 504493

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo Administrativo: 39315/2024. Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 090/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assitencia Social, inscrito no CNPJ nº 14.316.553/0001 - 62. Contratado: ADAO PEREIRA EVANGELISTA, CNPJ n° 29.520.747/0001-52, sob Contrato n.º: 200/2024 - CPL; Contratado: JOSE HENRIQUE RIBEIRO CANDIDO, CNPJ n° 48.166.869/0001-37, sob Contrato n.º: 201/2024 - CPL; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos (mobiliários e eletrodomésticos) para Conselho Tutelar, conforme projeto de emenda ao orçamento n° 947/2023 da Vereadora Cátia Rodrigues - emenda n° 005/2023. Fundamento Legal: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis.Prazo: 06/12/2024 até 31/12/2024. Valor total: R$ 23.249,88 (vinte e três mil duxzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária nº: 0732.5.6.08.243.0119. 1204.4.90.52.00.42.100.0//

Protocolo 504516

Guarinos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS-GO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 003/2024 O MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Concorrência N° 003/2024, que tem por objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE GUARINOS, que a abertura das propostas de preço do referido certame será no dia 27/12/2024, às 09:00 horas (Horário da Brasília). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: https://www.guarinos.go.gov.br/. Maiores informações nos E-mail: prefeituraguarinos@hotmail.com, telefone: 62-3341-6163 Guarinos/GO, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2024. Amarildo do Amaral Pregoeiro

Protocolo 504520

Itaguaru

MUNICÍPIO DE ITAGUARU - AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 3138/2024. O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico 022/2024, tipo: “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uma pá carregadeira, proposta nº 026820/2018 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento regional, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 23/12/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 23/12/2024 às 08h01min. Início da fase de lances/disputa no dia 23/12/2024 às 09hrs01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 10/12/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.33931126; das 08h às 11h e das 13h às 17h. Itaguaru/GO, 10 de dezembro de 2024. THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA - Agente de Contratação.

Protocolo 504568

Mara Rosa

MUNICÍPIO MARA ROSA
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2024 -LEI PAULO GUSTAVO. O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO n° 004/2024, para a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, nesta municipalidade, com fundamentado na Lei Complementar no 195/2022 e nos Decretos Federais nos 11.453/2023 e 11.525/2023, com data de inscrição dos interessados entre os dias 09 de dezembro até às 23:59 do dia 13 de dezembro, na sede da Prefeitura Municipal, conforme condições, prazos e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo site www.mararosa.go.gov.br. Mara Rosa, aos 06 de dezembro de 2024. Publique-se. Rosane Batista de Matos. Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 504533

Morrinhos

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024
O MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fica ANULADO o procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 79/2024 que teve como objeto a aquisição de rouparias, por motivo de inconsistências entre plano de trabalho e termo de referência, conforme justificativa pelo Decreto nº 1.349 de 06 de dezembro de 2024, constante nos autos. Morrinhos, 09 de dezembro de 2024. Paulo Garcia de Freitas =Secretário Municipal de Saúde=

Protocolo 504504

Mossâmedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
(EM CONFORMIDADE COM O ART. 61, DA LEI N.º 8.666/93). 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2023, Objeto: Reforma e Ampliação do CMEI Professora Maria Marques de Santana, firmado junto à empresa LVS ENGENHARIA LTDA.CNPJ Nº36.624.733/0001-44 Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº069/2023, de 27 de dezembro de 2024 para 27 de março de 2025. Mossâmedes, 09 de dezembro de 2024.

Protocolo 504502

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
(EM CONFORMIDADE COM O ART. 61, DA LEI N.º 8.666/93). 2º Termo Aditivo de valores ao Contrato nº069/2023, Objeto : Reforma e Ampliação do CMEI Professora Maria Marques de Santana, firmado junto à empresa LVS ENGENHARIA LTDA.CNPJ Nº36.624.733/0001-44 Pelo presente Termo fica aditivado o valor a maior em R$26.000,00(vinte e seis mil reais)do contrato de nº069/2023, totalizando o montante de R$ cento e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) Mossâmedes,09 de dezembro de 2024.

Protocolo 504505

Mozarlândia

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA - GO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24 EXTRATO DO EDITAL Nº 10
O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto 525/2024, com alteração do Decreto n. 1.171/24, torna público que foi divulgado por meio do EDITAL 10 - DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DOS RESULTADO DE 2ª ETAPA DO CONCURSO. O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.mozarlandia.go.gov.br. MOZARLÂNDIA, 09/12/24. SIRLENE ALVES DE SOUSA MORAIS - Presidente da CECP.

Protocolo 504576

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90.099/2024. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por item. OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de preços para aquisição de gás engarrafado de 13 Kg e 45 Kg e vasilhames P13 e P45 visando atender as necessidades de diversos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital. DATA/HORÁRIO: 07 de janeiro de 2025 às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 06 de dezembro de 2024.

ÁLVARO CÉSAR DE SOUZA COSTA, ANDRÉ LUIZ MARTINS FELIPE, MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO, LILLIAN GARCIA MARTINS DO VALE, BRUNO BOTELHO SALEH, GESTORES

Protocolo 504356

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90.102/2024. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por item. OBJETO: Pregão Eletrônico para contração de sistema de correção digital de gabaritos para provas do SAERV a fim de atender ao Fundo Municipal de Educação, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital. DATA/HORÁRIO: 08 de janeiro de 2025 às 08h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 06 de dezembro de 2024.

MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO
GESTOR

Protocolo 504359

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90.098/2024. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por item. OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de veículo ônibus 0 km semi leito, devidamente equipado, item fracassado do PE 90072/2024, para atender as necessidades secretaria municipal de cultura, no que se refere a locomoção dos componentes da orquestra municipal. a referida aquisição possui amparo nas emendas impositivas aprovadas pela câmara municipal sob o n° 33/2023, 75/2023, 16/2023, 52/2023, 54/2023, 131/2023, 65/2023, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital. DATA/HORÁRIO: 06 de janeiro de 2025 às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 06 de dezembro de 2024.

ISAAC PIRES CABRAL
GESTOR

Protocolo 504360

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90.100/2024. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por item. OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades de diversas Entidades Diretas e Indiretas da Administração da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital. DATA/HORÁRIO: 06 de janeiro de 2025 às 09h00min. SISTEMACOMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 09 de dezembro de 2024.

LILLIAN GARCIA MARTINS DO VALE, MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO, ANDRÉ LUIZ MARTINS FELIPE, CLAUDIO LUIZ DE SOUSA, RHAFAEL PEREIRA BARROS, ISAAC PIRES CABRAL, PAULO FARIA DO VALE
GESTORES

Protocolo 504380

Santa Fé de Goiás

EXTRATO DA ATA DE Dispensa Nº1949/2024

A Município de Santa Fé de Goiás torna público o Processo n 1949/2024 julgamento tipo Dispensa, cujo objeto se trata Aquisição de Bens Móveis para Manutenção das Atividades a Disposição da Secretaria de Educação - conforme Convênio n 010/2024, que entre si celebram, o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Santa Fé de Goiás - GO, tendo como vencedoras as Empresas: Braulio Geraldo Ribeiro - EPP - CNPJ 09.395.417/0001-75 vencedoras dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, perfazendo o valor de R$ 11.650,000; totalizando o Valor de R$ 11.650,000 (onze mil e seiscentos e cinquenta reais). A dispensa está disponível no site. Maiores informações no endereço Rua Randolfo Martins de Aguiar, Portal do Sol, Santa Fe de Goias, CEP: 76265-000, Fone: 62 3385-1197. Santa Fe de Goias, 05 de dezembro de 2024. Ana Clara Moura Hosokawa - Presidente Comissão de Licitação

Protocolo 504290

EXTRATO DA ATA DE Dispensa Nº1948/2024

A Município de Santa Fé de Goiás torna público o Processo n° 1948/2024 julgamento tipo Dispensa, cujo objeto se trata Aquisição de Bens Movéis para Manutenção das Atividades a Disposição da Secretaria de Educação conforme Convênio n 010/2024, que entre si celebram, o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Santa Fé de Goiás - GO, tendo como vencedoras as Empresas: Braulio Geraldo Ribeiro - EPP - CNPJ 09.395.417/0001-75 vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, perfazendo o valor de R$ 38.710,000; Totalizando o Valor de R$ 38.710,000 (trinta e oito mil e setecentos e dez reais). A dispensa está disponível no site. Maiores informações no endereço Rua Randolfo Martins de Aguiar, Portal do Sol, Santa Fe de Goias, CEP: 76265-000, Fone: (62) 3385-1197. Ana Clara Moura Hosokawa - Presidente Comissão de Licitação

Protocolo 504293

Santa Terezinha de Goiás

AVISO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO

O Município de Santa Terezinha de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que a seguinte licitação: **Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) n 023/2024; Data e Horário: 06/12/2024 as 09h00min;** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Botijão Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para atendimento as necessidades do Poder Executivo e demais órgãos da administração do Município de Santa Terezinha de Goiás/GO, por falta de interessados teve sua reabertura **PRORROGADA para o dia 20/12/2024 as 09h00min**. Edital e informações na Rua Dona Julia, s/nº, Centro e nos sítios: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br as e www.slicx.com.br “Acesso Identificado no link - “Licitações”. Santa Terezinha de Goiás/GO, 09/12/2024. Katia Denise Miranda Evangelista - Agente de Contratação

Protocolo 504492

AVISO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO

O Município de Santa Terezinha de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que realizara em sessão pública no sitio eletrônico www.slicx.com.br, na forma da Lei n 14.133/2021, a seguinte licitação: **Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 028/2024; Data e Horário: 23/12/2024 as 09h00min;** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e brinquedos recreativos para implantação de PLAYGRAUND nas unidades de ensino e praças publicas do Município de Santa Terezinha de Goiás/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Edital e informações na Rua Dona Julia, s/nº, Centro e nos sítios: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br e www.slicx.com.br “Acesso Identificado no link - “Licitações”. Santa Terezinha de Goiás/GO, 09/12/ 2024. Katia Denise Miranda Evangelista - Agente de Contratação

Protocolo 504511

Turvânia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0086/2024

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 20 de dezembro de 2024, às 09h00min, na modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2024-SRP, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Veículos Novos do tipo "Passeio" a serem utilizados nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta de Turvânia . Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -https://bnccompras.com. Turvânia - Goiás, 09 de dezembro de 2024. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 504411

FUNDOS MUNICIPAIS

Itumbiara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 018/2024

Processo: 944/2024
OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o Registro de Preço para futura e eventual a aquisição de material de consumo hospitalar para atender as unidades de saúde pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Itumbiara - GO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 20/12/2024 as 10:00hs**; Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 09 de dezembro de 2024.
Danilo Thomaz Martins
Pregoeiro

Protocolo 504346

Trindade

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Trindade, Estado de Goiás, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal n° 015/2024-FMS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 10/12/2024 das 07h30min às 12h00min das 13h30min às 17h00min, os pedidos para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas com o objetivo de contratar profissionais de saúde e prestadores de serviços para atender às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Trindade-GO, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. O edital pode ser retirado pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Professor Helon Gomide, s/n, Vila Nossa Senhora Perpetuo Socorro ou Telefone (62) 3442-0255 ou Email: rhsaudetrin@gmail.com

Trindade/GO, 09 de dezembro de 2024.
LEONARDO IZIDÓRIO CARDOSO FILHO
Agente de Contratação

Protocolo 504430

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A Ambiental Consultoria - Fone.: (62) 3318-1392 torna público que a pessoa, **JOAQUIM RODRIGUES PEREIRA** com o **CPF: 187.389071-00,** requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano-Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento p/ a atividade de Criação de peixes em água doce. Sito em um Quinhão de terras Fazenda Sítio do Mato Grosso, Zona Rural, Anápolis-GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 504073

Lúcia Franco da Mota, CPF: 039.824.171-63 residente na Rua 91 Quadra 12 Lote 7 Setor Jardim Alvorada, Palmeiras de Goiás - GO, informa que foi concedido e torna público que a empresa HLH Comércio de Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ n° 57.813.161/0001-11 recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Palmeiras de Goiás - SEMMARH, Licença Prévia, Licença de Instalação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Situado a Rodovia GO 050 km 41, Fazenda Sussuapara, Zona Rural de Palmeiras de Goiás, CEP: 76.190-000

Protocolo 504375

54.832.801 ALCIONE DE OLIVEIRA MATIAS SILVA, torna público que requereu a Prefeitura Virtual de Valparaiso de Goiás a Licença Ambiental para atividade de limpa fossa em Valparaiso de Goiás. Foi determinado o estudo de impacto ambiental

Protocolo 504393

Construtora Vale do Ouro LTDA, CNPJ 06.280.244/0001-51, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, Goiânia/GO, a Licença Prévia e de Instalação, para a instalação de canteiro de obras da obra do Sistema de Esgotamento Sanitário Meia Ponte Jusante Goiânia.

Protocolo 504402

ZAMBRIN E GIOVANUCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 24.184.041/0001-43, torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri - GO, a **Licença Ambiental de Instalação**, para Parcelamento de solo para implantação de loteamento situado no Início da Rodovia GO 307, Zona Urbana, Ipameri - GO.

Protocolo 504409

AUTO POSTO JABUTI RQ LTDA, CNPJ 58.212.587/0001-82; torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental Corretiva, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rod GO-507, Km-06, SN, Rotatoria, Bairro Esplanada, Rio Quente, CEP 75.460-000.

Protocolo 504414

EXPRESS VITÓRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 06.158.619/0001-05 - NIRE: 52.202.069.454
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

FERNANDO FRANCO DE AZEVEDO SANTOS, quotista da sociedade EXPRESS VITÓRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., convoca todos os quotistas a se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada exclusivamente de forma virtual no dia 20 de dezembro de 2024, às 9h em primeira convocação, por meio do link https://us02web.zoom.us/j/81015751125, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: a) Substituição do contador da sociedade, em razão da falha na apresentação de demonstrativos; b) Revisão e auditoria detalhada das demonstrações financeiras da sociedade, incluindo balancetes, Demonstrações de Resultado do Exercício e balanços patrimoniais referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024; c) Revisão de despesas atribuídas incorretamente à sociedade, especialmente relacionadas à cobrança de armazenagem e cálculos financeiros; d) Regularização de

obrigações não adimplidas pela sociedade Comazi Tratores e Máquinas Ltda.; e) Análise dos contratos e negócios celebrados pelo administrador Osvaldo Antonio Pagnunssat Zilli, em especial os empréstimos bancários e alienação de tratores à sociedade Comazi Tratores e Máquinas Ltda., considerando os impactos negativos nos resultados da sociedade; f) Deliberação a respeito da conduta e gestão financeira do administrador Osvaldo Antonio Pagnunssat Zilli, que gerou benefícios à sociedade Comazi Tratores e Máquinas Ltda. em detrimento da situação da sociedade; g) Deliberação a respeito do ajuizamento de ações de cobrança relativas aos débitos inadimplidos pela sociedade Comazi Tratores e Máquinas Ltda., estimados em mais de R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais); h) Deliberação a respeito do ajuizamento de ação de responsabilização do administrador Osvaldo Antonio Pagnunssat Zilli; e i) Deliberação a respeito da destituição do administrador Osvaldo Antonio Pagnunssat Zilli da sociedade. Em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil, a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Goiânia-GO, 10 de dezembro 2024. FERNANDO FRANCO DE AZEVEDO SANTOS

Protocolo 504417

Eu, Marcelia Carvalho Horbilon, inscrito no 812.427.861-04, proprietária do imóvel Fazendas Covas Rio Claro e Mangabeira lugar denominado “CAMBAÚVA”, venho, por meio deste, solicitar a Secretaria de Meio Ambiente De Caiapônia-GO (SEMMA-CPA) a concessão de uma Licença para Corte de Árvores Isoladas (CAI) para uma área aproximada de 111,9690 hectares, localizada no município de Caiapônia-GO. O objetivo desta licença é permitir o manejo adequado da vegetação local em conformidade com as normas ambientais vigentes, buscando minimizar os impactos ao meio ambiente.,

Protocolo 504437

GERALDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF n° 652.000.396-49, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Palmeiras de Goiás - SEMMARH, a Licença Ambiental de Instalação (Renovação) para a atividade de BARRAGEM DE TERRA para acumulação de água para uso na irrigação, localizada na FAZENDA SÃO BENTO, DENOMINADA SÃO SEBASTIÃO, Zona Rural, Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás.

Protocolo 504487

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Contrato de Gestão nº 66/2019, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços médicos especializados em diagnóstico por imagem externo para realização de exames de tomografia e angiotomografia em caráter contingencial, para atender as demandas do HEANA. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: https://funev.org.br/ e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 10/12/2024 a 24/12/2024.

Protocolo 504392

AGIR
AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR,** pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS,** do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL,** torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
CTS01.2024.JUL.00911	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Pediátrica - Hugol
CTS01.2024.JUL.00916	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em Urologia - Hugol
OCP08.2024.NOV.00880	AQUISIÇÃO DE APARELHO ULTRASSOM DIAGNOSTICO S/ APLICACAO TRANSESOFAGICO - HDS
CTP99.2024.DEZ.01015	Contrato de fornecimento continuo de transdutor descartável(kit pam), com comodato - Crer - Hugol

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site http://www.agirsaude.org.br/, em Transparência, ou no portal https://ecompras.agirsaude.org.br/ em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5483-Patrícia,(62)3995-5498-Stefany,(62)3995-5481-Lana. Serviço de Compras

Protocolo 504519

A empresa **Italy Agroindustrial LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 31.538.240/0001-78** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Nova Veneza - GO as licenças prévia, de instalação e funcionamento para atividade de preparação de subprodutos do abate, localizada na Rodovia GO - 420, S/N, KM 06 à direita, Zona Rural, CEP: 75.470-000 no município de Nova Veneza - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 503802

RENOVADORA DE PNEUS DOS PARAÍBAS LTDA - ME -CNPJ): 97.509.285/0001-22 torna público que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia, a Licença Ambiental de Instalação (LI), para Condomínio Vista Bela, Coordenadas: 16°45’03”S 48°32’29”W. Fazenda Guarirobal Silvânia GO.

Protocolo 504077

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 93.209.765/0492-05 torna público que requereu a Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, **a Renovação da Licença Ambiental de Operação - RLO** para a atividade: 4711301 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, desenvolvida na Rua Avenida Independência, nº 4950, QD 2, Lote 01/03/04/05/06, Setor Central, Goiânia - GO.

Protocolo 504122

Opus Urbanismo 7 SPE LTDA, inscrita sob N° CNPJ 44.750.033/0001-24, torna público que requereu à AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA, Licença Ambiental de Instalação - LAI, para implantação do Loteamento de Acesso Controlado situado no município de Goiânia - GO.

Protocolo 504301

A empresa SJC BIOENERGIA LTDA, inscrita sob CNPJ n° 10.249.419/0002-16, situada na Rodovia GO-206, KM 18, Bloco A, Zona Rural, Quirinópolis-GO, torna público que recebeu no dia 02/12/2024 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Quirinópolis - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada n° 36/2024, processo n° 739/2024, para atividade de Transporte Caminhão Limpa Fossa, com validade de 28/11/2027.

Protocolo 504349

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Empresa JI - PARANA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 05.289.785/0001-88; TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS); E A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LI), PARA O CONDOMINIO RESIDENCIAL CONDOMINIO GIARDINO DIECE, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE JK QUADRA 03 LOTE 11 CHÁCARAS BENVINDA, VALPARAISO DE GOIÁS -GO.

Protocolo 504353

Associação dos Comerciantes de Carnes de Luziânia - ACALUZ, inscrito no CNPJ nº 36.862.563/0001-36, torna público que requereu junto a Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO - SEMARH-LUZ, a renovação da licença corretiva, para atividade de abate de animais, localizada na Rod Galdino Borges, KM 5,5, Dical, Luziânia-GO.

Protocolo 504355

ADENICE MARIA DA SILVA E FREITAS (CPF 871.602.341-20), torna público que requereu a renovação da Licença Ambiental Online (Licença de Operação), para a atividade de ordenha mecânica, à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itaguari, sito Fazenda Cachoeira, Zona Rural, CEP 76.650-000, Itaguari - GO.

Protocolo 504382

AGROPECUÁRIA ACC LTDA (CNPJ 17.061.823/0001-20), torna público que requereu a renovação da Licença de Funcionamento para a atividade de barragem de terra e irrigação por auto propelido (canhão), à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARHV) de Vicentinópolis, sito Fazenda Primavera, Zona Rural, CEP 75.555-000, Vicentinópolis - GO.

Protocolo 504383

AGROPECUÁRIA ACC LTDA (CNPJ 17.061.823/0001-20), torna público que requereu a renovação da Licença de Funcionamento para a atividade de barragem de terra, lavador de veículos, oficina mecânica, depósito de embalagens de agrotóxicos, posto de abastecimento de veículos e irrigação por auto propelido (canhão), à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARHV) de Vicentinópolis, sito Fazenda Três Irmãs, Zona Rural, CEP 75.555-000, Vicentinópolis - GO.

Protocolo 504384

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime/HEELJ, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Contrato de Gestão nº 25/2022, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação dos serviços médicos especializados em cirurgia geral, para atender as demandas do HEELJ. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: https://funev.org.br/ e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 10/12/2024 a 24/12/2024.

Protocolo 504400

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime/HEELJ, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Contrato de Gestão nº 25/2022, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação dos serviços médicos especializados em anestesiologia, para atender as demandas do HEELJ. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: https://funev.org.br/ e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 10/12/2024 a 24/12/2024.

Protocolo 504403

Priorize Rede de Ensino Eireli CNPJ 24.707.041/0001-80: Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos / EJA na modalidade EAD, publicado no Diário Oficial GO. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio EJA: Vanessa Gabriele Da Conceição Correa, Tamara De Oliveira Lourenço, Elcineia Lemos Ismael Ferreira , Leticia Moreira Andrade, Chintia Aparecida Ovidio, Natan Luiz Dos Santos Jesus De Santana, Alberto Zancarano, Camila Rita Augusto Barbosa Vieira , Andressa Larissa Da Silva Gouvea, Anderson Do Nascimento Oliveira , Gleyson Di Nascimento Augusto De Oliveira, Franciney Coutinho De Freitas, Jenifer De Souza Leite, Joyce Adriane Da Rocha Silva, Arlene Rodrigues Da Silva, Tatiana Dos Santos Egidio, Marinéa Da Conceição Ribeiro, Ismael Da Silva Nascimento , Cristiane Da Costa Ferreira De Almeida , Nadia Alves Correia Cabral, Francisco Adelson Andrade De Souza , Robson Luiz Lemos Malaquias , Anderson Silva Da Costa, Tatiane De Oliveira, Michele Faria Pacheco, Warlen De Moraes Rebouças, Wandressa Carvalho Silva, Andreza De Amorim Francisco, André Luís Barboza, Gilmar Da Silva Amaral , Vildener Xavier Dos Santos , Angélica Dos Santos Peclat Gomes, Marcio De Miranda , Jaíne Daniela Machado Gonçalves , Gabriel Silva Do Nascimento , Vanessa Gabriele Da Conceição Correa, Tamara De Oliveira Lourenço, Elcineia Lemos Ismael Ferreira , Leticia Moreira Andrade, Chintia Aparecida Ovidio, Natan Luiz Dos Santos Jesus De Santana, Alberto Zancarano, Camila Rita Augusto Barbosa Vieira , Andressa Larissa Da Silva Gouvea, Anderson Do Nascimento Oliveira , Gleyson Di Nascimento Augusto De Oliveira, Franciney Coutinho De Freitas, Jenifer De Souza Leite , Joyce Adriane Da Rocha Silva, Arlene Rodrigues Da Silva, Tatiana Dos Santos Egidio, Marinéa Da Conceição Ribeiro, Ismael Da Silva Nascimento, Cristiane Da Costa Ferreira De Almeida , Nadia Alves Correia Cabral, Francisco Adelson Andrade De Souza , Robson Luiz Lemos Malaquias, Clesio Oliveira da Silva

Protocolo 504404

VILMAR DE MORAIS BUENO, pessoa física, inscrita no CPF MF nº 510.872.511-68, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Uruana-GO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para barragem instalada na propriedade rural denominada FAZENDA GRAJAÚ E SÃO JOÃO, no Município de Uruana, Estado de Goiás.

Protocolo 504419

EDUARDO AMARAL ANTUNES, pessoa física, inscrita no CPF MF nº 282.645.548-65, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Uruana-GO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para barragem instalada na propriedade rural denominada FAZENDA ÁGUA BRANCA OU CURRAL QUEIMADO, no Município de Uruana, Estado de Goiás.

Protocolo 504422

PORTO JATOBA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 43.393.6740001-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a licença ambiental de supressão para fins de parcelamento do solo, em área localizada à Avenida Bela Vista, Quinhão 02, Fazenda Santo Antônio, Chácara Bela Vista, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 00186.

Protocolo 504508